

Av. Gaspar Dutra – SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO 003/2014

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 178/2013







Da:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Para:

Prefeito Municipal de Cláudia

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo de Adesão

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicito autorização para instauração de procedimento administrativo visando a Adesão à ata de registro de preços nº 178/2013 - Pregão para Registro de Preços nº 158/2013 da Prefeitura de Sinop – MT, visando a contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação e palco para atender as festividades do aniversário do Município de Cláudia, que acontecerá nos dias 01 a 06 de Julho.

Cláudia - MT, em 06 de Junho de 2014.

João Batista Moraes De Oliveira Prefeito Municipal

Fls_P. C.



Empresa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.024.003/0001-32, com sede à Avenida das Embaúbas, 1386, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Prefeito Municipal senhor, JUAREZ ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua dos Jasmins, 149, Jardim Maringá II, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, portador da C.I. RG n.º 22890212 SSP/PR e CPF/MF n.º 478.430.809-10, doravante denominada "MUNICÍPIO", e a empresa GISELI FERREIRA DA CRUZ ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.841.192/0001-29, com sede na Rua G nº 12 Bairro Residencial Campo Verde CEP 78.553-422, na cidade de Sinop - Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela sócio proprietária senhora GISELI FERREIRA DA CRUZ, brasileira, empresária, residente e domiciliado na Rua Ilsa Ferreira de Moraes nº 426 Bairro Residencial Campo Verde CEP 78.553-422, na cidade de Sinop - Estado de Mato Grosso, portador da C.I. RG. nº 14436671 SSP/MT e CPF/MF n.º 956.791.111-87, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 046/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 167/2013 - 158/2013, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para Locação de Estrutura para Eventos e Banheiro Químico visando atender as ações da Secretaria Municipal da Diversidade Cultural, conforme descrição constante no Anexo I — Termo de Referência do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 167/2013, para REGISTRO DE PREÇOS nº 158/2013, abaixo especificados:

ITEM	QNT	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNIT	TOTAL
01	05	UND	LOCAÇÃO DE SOM ESPECIALIZADO PARA EVENTO COM ATE 1.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO MINIMO: -01 MESA DE 48 CANAIS COM FUNÇÃO PHANTOM POWER, SOM PERIFERICO P.A COM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 08 CANAIS DE COMPRESSOR, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 01 DECIBELIMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR. MONITOR CONTENDO: 01 MESA DIGITAL OU ANALOGICA DE 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA. P.A CONTENDO: 08 CAIXAS DE LINE ARRAY, 08 CAIXAS SUB GRAVE, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 02 AMPLIFICADOR DIGITAL PARA AS FREQUENCIAS DE SUB. MONITOR CONTENDO: 06 MONITORES AMPLIFICADOS, SID FILL COM 02 CAIXAS LINE ARRAY E 02 SUB AMPLIFICADOS. MICROFONES: 12 SM 58 VOCAL, 03 SM 58 VOCAL SEM FIO, 06 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 10 SM 57, 04 MICROFONES PARA CORAL COM CAPTAÇÃO DE AMBIENCIA. PARA ATENDER	CARLOS GOMES	1.829,00	9.145,00

Av. das Embaúbas, 1386, Centro Fone: (66) 3517-5200 Cx. Postal 500 - CEP: 78550-206 - Sinop - MT www.sinop.mt.gov.br

02	10	UND	ATIVIDADES NO MUNICIPIO DE SINOP. LOCAÇÃO DE SOM ESPECIALIZADO PARA EVENTO DE 1.001 ATÉ 5.000 PESSOAS CONTENDO NO MÍNIMO: MESA DIGITAL COM 48 CANAIS.SOM PERIFÉRICO P.A CONTENDO: 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE 3.400,00EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTR5.900,000 DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 2.290,00CANAIS DE GATE, 08 CANAIS DE COMPRESSOR, 013.290,00 CD PLAYER, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR. MONITOR CONTENDO: 01 MESA DIGITAL OU ANALOGICA 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA. P.A. CONTENDO: 16 CAIXAS DE LINE ARRAY, 16 CAIXAS SUB GRAVE, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINEARRAY, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB. MONITOR CONTENDO: 10 MONITORES AMPLIFICADOS, SIDI FIIL COM 04 CAIXAS LINE E 04 SUB AMPLICADOS. MICROFONES: 12 SM 58 VOCAL, 06 SM 58 SEM FIO, 06 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 10 SM 57, 04 MICROFONES PARA CORAL COM CAPTAÇÃO DE AMBIÊNCIA. PARA ATENDER ATIVIDADES NO MUNICIPIO DE SINOP.	CARLOS GOMES	2.399,00	23.990,00	
03	15	UND	LOCAÇÃO DE SOM ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO MÍNIMO: SOM PERIFÉRICO P.A CONTENDO: MESA DIGITAL COM 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ. 08 CANAIS DE GATE. 12 CANAIS DE COMPRESSOR, 02 CANAIS DE COMPRESSOR VALVULADO, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR. P.A. CONTENDO: 32 CAIXAS DE LINE ARRAY, 32 CAIXAS SUB GRAVE, 12 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB, FRONT FILL AMPLIFICADOS. MONITOR CONTENDO: 01 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 24 MANDADAS DE MONITOR, 01 ANALISADOR DIGITAL, 02 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE COMPRESSORES VALVULADO, 08 CANAIS DE GATE, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 24 CANAIS DE POWERPLAY, 15 FONES DE OUVIDO PORTA PRÓ, 10 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 80 METROS MULTI CABO 56 VIAS, 10 GARRAS GLAMP LP, 20 PEDESTAIS GIRAFA, 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 08 SUB SNAKE, 15 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES AMPLIFICADOS, 02 CAIXAS SUB, 01 BATERIA COMPLETA, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 10.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO 08 TOMADAS 220V. 08 TOMADAS 110V, ENTRADA DE 250 AMPERES, SIDE FILL PROCESSADO E AMPLIFICADO COM 04 CAIXAS LINE ARRAY, 04 CAIXAS SUB. MICROFONES: 15 SM 58,10 SM 57,05 SM 58 SEM FIO, 20 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 04 MICROFONES PARA CORAL COM CAPTAÇÃO DE AMBIÊNCIA, 10 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO, BACK LINE, 01 MESA 16 CANAIS, 02 CAIXAS CONTENDO 4 ALTO FALANTE DE 10 POLEGADAS. 02 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS. 02 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS. PARA ATENDER EVENTOS NO	CARLOS	3.400,00	51.000,00	

			SINOP 1919 GESTÃO 2013-2016			
04	07	UND	EVENTOS 15.001 ATÉ 45.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO MÍNIMO: SOM PERIFÉRICO P.A CONTENDO: MESA DIGITAL COM 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 12 CANAIS DE COMPRESSOR, 02 CANAIS DE COMPRESSOR VALVULADO, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR. P.A. CONTENDO: 40 CAIXAS DE LINE ARRAY, 32 CAIXAS SUB GRAVE, 20 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 10 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB, FRONT FILL AMPLIFICADOS. MONITOR CONTENDO: 01 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 24 MANDADAS DE MONITOR, 01 ANALISADOR DIGITAL, 02 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE COMPRESSORES, 02 CANAIS DE COMPRESSORES VALVULADO, 08 CANAIS DE POWERPLAY, 15 FONES DE OUVIDO PORTA PRÓ, 10 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 80 METROS MULTI CABO 56 VIAS, 10 GARRAS GLAMP LP, 20 PEDESTAIS GIRAFA, 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 08 SUB SNAKE, 15 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 100 CABOS XLR, 10 MONITORES AMPLIFICADOS, 02 CAIXAS SUB, 01 BATERIA COMPLETA, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 10.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V, ENTRADA DE 250 AMPERES, SIDE FILL PROCESSADO E AMPLIFICADO COM 04 CAIXAS LINE ARRAY, 04 CAIXAS SUB, MICROFONES: 15 SM 58, 10 SM 57, 05 SM 58 SEM FIO, 20 MICROFONE CONDENSER 81, 02 D 52, 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, 01 KIT DE MICROFONE PARA PERCUÇÃO, 06 MICROFONES PARA CORAL COM CAPTAÇÃO DE AMBIÊNCIA, 15 DIRECT BOX ATIVO, 15 DIRECT BOX PASSIVO, BACK LINE, 01 MESA 16 CANAIS, 02 CABEÇOTES VALVULADOS DE 800 WATTS, 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA-BAIXO COM 01 CAIXA COM 02 AUTOFALANTE DE 15 POLEGADAS. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP	CARLOS	5.900,00	41.300,00
05	10	UND	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIALIZADO PARA EVENTOS DE 1.001 ATÉ 5.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MESA DIGITAL PARA CONTROLAR PELO MENOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES COM 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 12 REFLETORES DE FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES DE FOCO 5 DE 1000 WATTS, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 01 VENTILADOR, 24 CANAIS DE DIMMER DIGITAL. MAIN POWER LUMINAÇÃO CONTENDO: DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250A, DISJUNTOR GERAL DE 225 A. TRELIÇAS EM ALUMÍNIO CONTENDO: 48 METROS LINEAR DE P30 DE 2 METROS, 04 METROS LINEAR DE P30 DE 1/2 METRO, 04 DOBRADIÇAS DUPLA - P30, 12 ALGEMAS DUPLAS, 04 CUBOS P30 6 FACES, 04 TALHAS PARA 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP.	CARLOS GOMES	2.290,00	22.900,00
06	15	UND	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 5.001 ATÉ 15.000	CARLOS GOMES	3.290.00	49.350.00

Av. das Embaúbas, 1386, Centro - Fonew (66) 35/7-5200 Cx. Postal 500 - CEP: 78550-206 - Sinop - MT www.sinop.mt.gov.br

Fls Co.

. .

PREFEITURA DE CIMOD

GESTÃO 2013-2016 CONTENDO NO MINIMO: 01 MESA PESSOAS/DIA DIGITAL PARA CONTROLAR PELOS 32 MOVINGS. 160 REFLETORES DE 200 CENAS, 1 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES DE FOCO 1 DE 1000 WATTS 24 REFLETORES, FOCO 5 DE 1000 WATTS, 16 ACL, 02 STROBO DMX 3000 WATTS, 08 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200W, 08 SET LIGHT, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 02 VENTILADORES, 48 CANAIS DE DIMMER DIGITAL MAIN POWER ILUMINAÇÃO COM DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250A, DISJUNTOR GERAL DE 225 A. TRELIÇAS EM ALUMÍNIO CONTENDO: 12 MEIO-BOX TRUSS, 32 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 12 METROS LINEAR DE P30 DE 2 METROS, 06 METROS LINEAR DE P30 DE 1 METRO, 06 METROS LINEAR DE P30 DE 1/2 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 04 ADAPTADORES DE BOX 04 DOBRADIÇAS DUPLA - P30, 12 ALGEMAS DUPLAS, 06 TALHAS DE 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS, 12 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA PARA ATENDER PARA ATENDER **EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP** LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER EVENTOS DE 15.001 ATÉ 45.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MESA DIGITAL PARA CONTROLE DE PELO MENOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES DE 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 48 REFLETORES FOCO 1 DE 1000 WATTS, 24 REFLETORES FOCO 5 DE 1000 WATTS, 32 ACL 04 STROBO DMX 3000 WATTS, 08 CANHÕES ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200W, 12 SET LIGHT, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 02 VENTILADORES, 72 CANAIS DE DIMMER DIGITAL MAIN POWER ILUMINAÇÃO, DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CARLOS 4.990.00 34.930.00 CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250°, DISJUNTOR GERAL DE 225°.TRELIÇAS EM ALUMÍNIO GOMES CONTENDO: 16 MEIO-BOX TRUSS, 44 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 16 METROS LINEAR DE P30 DE 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 DE 1 METRO, 08 METROS LINEAR DE P30 DE 1/2 METRO, 06 PEÇAS SLEEVE, 06 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 06 PEÇAS BASE TUBULAR, 06 ADAPTADORES DE BOX, 06 DOBRADIÇAS DUPLA P30, 24 ALGEMAS DUPLAS, 06 TALHAS PARA 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS, 12 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA, PARA ATENDER PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA

LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA 1º DIARIA, CONTENDO NO MÍNIMO: 14 METROS DE CENA, 12 METROS DE PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA 02 TONELADAS COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 2000 KG CADA, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÓNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL

Av. das Embaúbas, 1386, Centro - Fone; (66) 3517-5200 Cx. Postal 500 - CEP: 78550 206 - Shop - MT

CARLOS



07

08

05

UND

UND

22.450,00

4.490,00

CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, RAMPA E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES
EXIGIDAS, GUARDA CORPO EM MATERIAL
METALICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO
COM TRAVAMENTO. 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA 030 (ALUMÍNIO), MEDI APROXIMADAMENTE 10,20 M X 3,60 RESITENCIA DE CARGA DE CAIXAS MEDINDO 3,60 COM DE SONORIZAÇÃO PARA PUBLICO DE ATÉ 15.000 PESSOAS. 01 HOUSE-MIX CONTENDO: ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA MINIMA DE 40 CM DO SOLO, TUBULAR 1 1/4 NA CHAPA 16 E 7/8 NA CHAPA 16, MEDINDO NO MÍNIMO 3,0 X 3,0 METROS, COBERTO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DA ESTRUTURA ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE VIENDO NO MÍNIMO: ESTRU MONITOR) CONTENDO NO MÍNIMO: ESTRUTURA EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM LA COMPANIZAÇÃO DE L MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV. CONFECCIONADA EM POLIESTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO TRAVAMENTO.ATERRAMENTO ESTRUTURAS COM HASTES TIPO COPPERWEL DE 5/8"X 2,40 METROS, EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM2. TEMPLA RÍGIDO, INTERLIGADOS COM A HASTE DA TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. 02 CAMARIM DE 3,0 X 3,0 METROS EM EXCELENTES CONDICÕES. COBERTO. CLIMATIZADO. ILUMINAÇÃO INTERNA, 02 TOMADAS, COM PISO. FECHADO E COM PORTA DE ACESSO, PODENDO SER EM LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT. PARA PARA

ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.
LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA
ATENDER EVENTOS DE 5.001 ATÉ 15.000
PESSOAS/DIA — DIÁRIA DE PERMANÊNCIA,
CONTENDO NO MÍNIMO: 14 METROS DE CENA, 12 METROS DE PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV. CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT PROTEÇÃO **BLACK-OUT** (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA 02 TONELADAS COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 2000 KG CADA, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÓNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, RAMPA E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES EXIGIDAS, GUARDA CORPO

EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE

CARLOS 3.143,00 31.430,00 GOMES

IIND

09

10

dra mas Av. das Embaúbas, 1386, Centro - Fone: (66) 3517-5200 Cx. Postal 500 - CEP: 78550-206 - Sirrop - MT www.sinoprat.gov.br

SINOP

FLY APRORESTITION OF CONTINUES TO SALACIONAL CONTINUES	RUTURAS COM HASTES TIPO COPPERWEL DE 2,40 METROS, EM COBRE OU SIMILAR, COM ECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS STIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE W2, TEMPLA RÍGIDO, INTERLIGADOS COM A TE DA TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. AMARIM DE 3,0 X 3,0 METROS EM EXCELENTES DIÇÕES, COBERTO, CLIMATIZADO, IINAÇÃO INTERNA, 02 TOMADAS, COM PISO, HADO E COM PORTA DE ACESSO, PODENDO EM LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, TEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM ÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO			
ATEI LOC/ ATER PESS METI 02 M EM TELL MOF CON RESS BLAC MÓDI CINT FECI PALL PERI CON ESC. CON EXIG	NGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT. PARA NDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP. AÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA NDER EVENTOS DE 15.000 ATÉ 45.000 SOAS/DIA -1º DIARIA CONTENDO NO MÍNIMO: 16 ROS DE CENA, 14 METROS DE PROFUNDIDADE, ETROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM HAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-O E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, FECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA ISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO CK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM DILOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM IPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA 02 ELADAS COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 PARA SUPORTAR 2000 KG CADA, HAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO CO, LONA ORTOFÓNICA NA COR PRETA EM FEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL TRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, RAMPA E ADA DE ACESSO COM CORRIMÃO EM FORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES SIDAS, GUARDA CORPO EM MATERIAL ÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO I TRAVAMIENTO. 02 TORRES DE P.A. FLY EM RUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO OXIMADAMENTE 10,20 M X 3,60 COM ITENCIA DE CARGA DE CAIXAS DE ORIZAÇÃO PARA PÚBLICO DE ATÉ 15.001 A	CARLOS GOMES	5.990,00	11.980,00



10

02

UND

Av. das Embaúbas, 1386, Centro - Fone: (66) 3517-5200-Cx. Postal 500 - OEP: 78550-206 - Sinop - MT www.sinop.mt.gov.br

SINOP

GESTAO 2013-2016 01 HOUSE-MIX CONTENDO: 45.000 PESSOAS ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 40 CM DO SOLO, TUBULAR 1 1/4 NA CHAPA 16 E 7/8 NA CHAPA 16, MEDINDO NO MÍNIMO 3,0 X 3,0 METROS, COBERTO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DA ESTRUTURA. 01 ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE MONITOR) CONTENDO: ESTRUTURA EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIESTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO PROTEÇÃO EXTINGUIVEL F (CONDIÇÕES TERMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÓNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES. GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1.0 METRO COM TRAVAMENTO. ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM HASTES TIPO COPPERWEL DE 5/8"X 2,40 METROS, EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM2, TEMPLA RÍGIDO, INTERLIGADOS COM A HASTE DA TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. 02 CAMARIM DE 4,0 X 4,0 METROS, EM EXCELENTES CONDIÇÕES, COBERTO, CLIMATIZADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, 06 TOMADAS, PISO, FECHADO E COM PORTA DE ACESSO. PODENDO SER EM LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 15.001 ATÉ 45.000 DIARIA PESSOAS/DIA PERMANENCIA, CONTENDO NO MÍNIMO: 16 METROS DE CENA, 14 METROS DE PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELICADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-PROTEÇÃO IVI/UV, MOFO E ANTI FUNGOS, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA 02 TONELADAS COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 2000 KG CADA, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO CARLOS 4.792.00 23.960.00 PALCO, LONA ORTOFÓNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, RAMPA E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES EXIGIDAS. GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA Q30 (ALUMINIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,20 M X 3,60 RESITENCIA DE CARGA DE CAIXAS 3,60 COM

9

SONORIZAÇÃO PARA PÚBLICO DE ATÉ 15,001 A 45.000 PESSOAS. 01 HOUSE-MIX CONTENDO: ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 40 CM DO SOLO, TUBULAR 1 ¼ NA CHAPA 16 E 7/8 NA CHAPA 16. MEDINDO NO MÍNIMO 3,0 X 3,0 METROS, COBERTO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS,

11

05

UND

Av. das Embaúbas, 1386, Centro - Fone: (66) 3517-5200 Cx. Postal 500 - CEP: 78550-206 Sinop - MT

PREFEITURA DE SINOP

			1977 SUID 1918 GESTÃO 2013-2016			
			GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DA ESTRUTURA. 01 ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE MONITOR) CONTENDO: ESTRUTURA EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM HASTES TIPO COPPERWEL DE 5/8"X 2,40 METROS, EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, INTERLIGADOS COM A HASTE DA TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. 02 CAMARIM DE 4,0 X 4,0 METROS, EM EXCELENTES CONDIÇÕES, COBERTO, CLIMATIZADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, 06 TOMADAS, PISO, FECHADO E COM PORTA DE ACESSO, PODENDO SER EM LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVIUV, CONFECCIONADA EM POLIÈSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO			
			EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP	Property of the Control of the Contr		
12	400	UND	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA ATENDER EVENTOS, 1º DIARIA, CONTENDO NO MÍNIMO: FOLHA DE 2.20 X 2,00 METROS EM CHAPAS DE FERRO 18 SEM NÃO VAZADAS, METALON NA CHAPA 16 E MÃO FRANCESA NA CHAPA 18, COM CONECTOR PARA ACOPLAR OUTRAS FOLHAS, PINTURA COM TINTA ZARCÃO ANTICORROSIVA, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP	CARLOS GOMES	17,00	6.800,00
13	1.200	UND	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA ATENDER EVENTOS - DIARIA DE PERMANENCIA, CONTENDO NO MÍNIMO: FOLHA DE 2.20 X 2,00 METROS EM CHAPAS DE FERRO 18 SEM NÃO VAZADAS, METALON NA CHAPA 16 E MÃO FRANCESA NA CHAPA 18, COM CONECTOR PARA ACOPLAR OUTRAS FOLHAS, PINTURA COM TINTA ZARCÃO ANTICORROSIVA, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP	CARLOS GOMES	12,92	15.504,00
14	100	UND	LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA PARA ATENDER EVENTOS -1º DIARIA, CONTENDO NO MÍNIMO: PERFIL TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, CARBONO OU DURALUMÍNIO, DE 1 ¼ COM PAREDE DE 1/8 DE POLEGADA, 02 (DOIS) PÉS EM ÂNGULO AUTO PORTANTE, TRAVESSAS INTERNAS EM BARRAS DE AÇO CARBONO VERTICAIS, SÓLIDAS E COM MEDIDA MÍNIMA DE 3/8, CONEXÃO ENTRE AS GRADES COM ALÇA DE AÇO CARBONO DE 3/8 DE POLEGADA E TUBO ADAPTADO PARA O ENGATE, COM 1.0 OU 1.20 METROS DE ALTURA x 2,0 OU 2,20 METROS DE COMPRIMENTO, PINTURA COM TINTA ZARCÃO ANTICORROSIVA, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP.	CARLOS GOMES	29,00	2.900,00
15	500	UND	LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA PARA ATENDER EVENTOS – DIARIA DE PERMANENCIA, CONTENDO NO MÍNIMO: PERFIL TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, CARBONO OU DURALUMÍNIO, DE 1 1/4 COM PAREDE DE 1/8 DE POLEGADA, 02 (DOIS) PÉS EM ÂNGULO AUTO PORTANTE, TRAVESSAS INTERNAS EM BARRAS DE AÇO CARBONO VERTICAIS, SÓLIDAS E COM MEDIDA MÍNIMA DE 3/8,	CARLOS GOMES	16,82	8.410,00





A STATE OF THE STA	PREFEITURA	DI
	CINU	
W.	Allin	

		CONEXÃO ENTRE AS GRADES COM ALÇA DE AÇO CARBONO DE 3/8 DE POLEGADA E TUBO ADAPTADO PARA O ENGATE. COM 1,0 OU 1,20 METROS DE ALTURA × 2,0 OU 2,20 METROS DE COMPRIMENTO, PINTURA COM TINTA ZARCÃO ANTICORROSIVA, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP.			
16 20	UND	LOCAÇÃO DE CAMAROTE PARA EVENTOS CONTENDO 1º DIARIA, CONTENDO NO MÍNIMO: CAPACIDADE DE ATÉ 15 PESSOAS CADA, MEDINDO 2,30 M X 4,85 METROS, COM CORREDOR NO FUNDO DE 1,20 METROS DE LARGURA, CAVALETES DE TUBOS 2º CHAPA 13, PISO COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE DE 20 MM CHAPA 11 DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA DE 20 CM E GRAMPOS DE SEGURANÇA, GRADES NO TUBO 1 ½ NA CHAPA 18 COM ESCADAS DE ACESSO NA CHAPA 11 E CORRIMÃO NO TUBO 1 ¼ CHAPA 16 PODENDO SER MONTADA NA LATERAL OU FUNDOS COM 2,30 METROS DE LARGURA, PARAPEITO DE 1,20 METROS, FECHAMENTO OU PAREDE NO CORREDOR DOS FUNDOS, COBERTURA EM PIRÂMIDES DE LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), COM ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTE FÍSICO, PINTURA COM TINTA ZARCÃO ANTICORROSIVA, FECHAMENTO TOTAL EM VOLTA DE TODA ESTRUTURA DO SOLO AO PRIMEIRO PISO, PODENDO SER MONTADO EM ATÉ TRES NIVEIS ESCALONADOS, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP.	CARLOS GOMES	599,00	11.980,00
17 100	UND	LOCAÇÃO DE CAMAROTE PARA EVENTOS — DIARIA DE PERMANENCIA, CONTENDO NO MÍNIMO: CAPACIDADE DE ATÉ 15 PESSOAS CADA, MEDINDO 2,30 M X 4,85 METROS, COM CORREDOR NO FUNDO DE 1,20 METROS DE LARGURA, CAVALETES DE TUBOS 2" CHAPA 13, PISO COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE DE 20 MM CHAPA 11 DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA DE 20 CM E GRAMPOS DE SEGURANÇA DE 20 CM E GRAMPOS DE SEGURANÇA ORADES NO TUBO 1 ¼ NA CHAPA 18 COM ESCADAS DE ACESSO NA CHAPA 11 E CORRIMÃO NO TUBO 1 ¼ CHAPA 16 PODENDO SER MONTADA NA LATERAL OU FUNDOS COM 2,30 METROS DE LARGURA, PARAPEITO DE 1,20 METROS, FECHAMENTO OU PAREDE NO CORREDOR DOS FUNDOS, COBERTURA EM PIRÂMIDES DE LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), COM ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTE FÍSICO, PINTURA COM TINTA ZARCÃO ANTICORROSIVA, FECHAMENTO TOTAL EM VOLTA DE TODA ESTRUTURA DO SOLO AO PRIMEIRO PISO, PODENDO SER MONTADO EM ATÉ TRES NIVEIS ESCALONADOS, PARA ATENDER	CARLOS GOMES	407,32	40.732,00
		EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP.			

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Av. das Embaúbas, 1386, Centro - Fone: (66) 3517-5200 Cx. Postal 500 - CEP: 78550-206 - Sinop - MT

Fls www.sinop.mt.gov.br

wae



2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Sinop/MT não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 167/2013 – 158/2013, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

- 3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora da ata:
 - Banco: da Amazônia
 - Agência: 163
 - Conta: C/C 070468-4
- **3.2.** A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.
- **3.3.** Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 3.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país em 01 (uma) via.
- 3.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da Nota Fiscal e/ou fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1 O prazo e local para montagem das estruturas de palco, som, iluminação e camarotes será acordado por escrito entre a Secretaria Municipal de Diversidade Cultural e a licitante vencedora quando da emissão da solicitação de fornecimento, levando-se em consideração o porte do evento. É de total responsabilidade as documentações exigidas pelos órgãos como CREA, Corpo de Bombeiro e outros, devendo esta protocolar as documentações junto aos órgãos competentes, que posteriormente emitirão as referidas autorizações, laudos técnicos, alvarás etc.
- 4.2 O prazo máximo de entrega dos banheiros químicos é de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o evento, a qual será informada quando da emissão da ordem de fornecimento. Os mesmo deverão ser higienizados e ter os dejetos recolhidos no máximo a cada 24 (vinte e quatro) horas, conforme normas e regras dos órgãos ambientais, como SEMA E IBAMA, que estabelecem a obrigatoriedade de licença ambiental, para o procedimento de licenças e recolhimentos de taxas para tal, bem como retirada, transporte e descarte dos dejetos, sendo total responsabilidade da empresa contratada.

Av. das Embaúbas, 1386, Centro - Fone; (66) 3517-5200 Cx. Postal 500 - CEP: 78550-206 - Sinop - MT

www.sinop.mt.gov.br



4.3 Forma de pagamento: 30 (trinta) dias com a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o objeto.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

- **5.2.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Administração Pública:
 - **5.2.1**. Atestar nas Notas Fiscais e/ou faturas a efetiva execução dos serviços objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.2.2. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

- **5.2.3.**Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da Nota de Empenho;
- **5.2.4.** Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.2.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.3. Da Detentora da Ata:

- **5.3.1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da licitante vencedora:
 - 5.3.2. Executar os serviços nas especificações e com a qualidade exigida;
 - **5.3.3.** Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços executados;
 - 5.3.4. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
 - 5.3.5. Executar os serviços no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- **6.1.** Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.
- **6.2.** A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- **6.3.** Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- **6.4.** A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- **6.5.** A cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

- **7.1.** Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela Nota de Empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
 - a) advertência;
 - b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso na entrega do objeto,

Av. das Embaúbas, 1386, Centro - Fone: (66) 3517-5200 Cx. Postal 500 - CEP: 78550 206 - Sinop - MT www.sinop.mt.gov.br

FIS_____WWW

R



até o 10º (décimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 02 (duas) horas na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com

o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados

dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuido aos serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual), bem como no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior

devidamente justificado no processo.

8.4 No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das

penalidades cabiveis.



Av. das Embaúbas, 1386, Centro - Fone (66) 3517-5200 Cx. Postal 500 - CEB: 78550-206 - Sinop - MT

www.sinop.mt.gov.br



8.7 Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, indices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

8.10 Preliminarmente, o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

8.13 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder nova licitação para a execução dos serviços, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **9.1.** A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
 - 9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata:
 - **9.1.2.** A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - **9.1.3.** A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO, observada a legislação em vigor;
 - **9.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
 - **9.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
 - **9.1.6.** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- **9.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

Av. das Embaúbab, 1386, Centro - Fone: (66) 3517-5200

Cxs Postal 500 - CEP: 78550-206 - Sinop - MT

www.sinop.mt.gov.br



9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1. A execução dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Municipal de Licitação, os quantitativos das aquisições.

10.1.1. A emissão das Notas de Empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.1**. Integram esta Ata, o edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 167/2013 158/2013 e a proposta da empresa **GISELI FERREIRA DA CRUZ ME** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
- **12.2.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal n° 046/2007 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Sinop, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E POR HAVEREM ASSIM PACTUADO, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

866

Av. das Embaubas, 1386, Centro - Fone: (66) 3517-5200 Rub Cx. Postal 500 - CEP: 78550-206 - Sinop - MT www.sinop.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Juarez Alves da Costa
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

GISELI FERREIRA DA CRUZ ME
Giseli Ferreira da Cruz
Sócia Proprietária
PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

dra Masa 13. 109Cren's

CPF: 572.324.661-53

B) lyete Mallmann Franke CPF: 022.954.639-04



Av. Gaspar Dutra – SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

Do:

Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia

Para:

Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços

Prezado Secretário:

Considerando a solicitação da Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Lazer para aderir Ata de Registro de Preços, bem como, pelo fato que entendo que o serviço de locação é de extrema importância para a Administração.

Determino que se consulte o departamento de contabilidade do Município, sobre a existência de Dotação Orçamentária apropriada no Orçamento Municipal do corrente exercício para a cobertura das despesas, bem como parecer jurídico sobre a possibilidade a referida contratação de via Adesão. Havendo previsão orçamentária e dotação e parecer favorável, **AUTORIZO**, que seja providenciado o Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 178/2013 - Pregão Presencial nº 167/2013, Registro de Preços nº 158/2013 da Prefeitura de Sinop – MT.

Cláudia - MT, em 09 de Junho de 2014.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Fls Rub



Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

Da:

Secretaria Municipal de Administração

Para:

Departamento de Contabilidade

Assunto: Solicita verificação de saldo orçamentário

Senhor Contador:

Solicito verificação de dotação orçamentária, no orçamento vigente, no valor de R\$ 44.720,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e vinte reais) para contratação de empresa para as Locações de Som, Iluminação e Palco.

Cláudia - MT, em 09 de Junho de 2014.

Rejane Cristina Anderle

Secretária Municipal de Administração





Av. Gaspar Dutra – SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

Do:

Departamento de Contabilidade

Para:

Secretária Municipal de Administração Sra. Rejane Cristina Anderle

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atendendo solicitação dessa Secretaria, no que diz respeito à contratação de empresa especializada em Locação de Som, Iluminação e Palco para atender as festividades do aniversário do Município de Cláudia, que acontecerá nos dias 01 a 06 de Julho, no valor de R\$ 44.720,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e vinte reais). Venho informar-lhe a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA na qual poderá ser realizada as despesas:

Código Funcional Programático

(189) – 05.001.13.392.0034.1125/339039.000000 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Cláudia/MT, 10 de Junho de 2014.

Adenor Burille Departamento de Contabilidade

Fls Rub



Av. Gaspar Dutra – SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

Da:

Secretaria Municipal de Administração

Para:

Procuradoria Jurídica do Município

Dr. Rondinelli R. C. Urias

Assunto: Solicita Parecer Jurídico sobre a Adesão a Ata de Registro de Preços.

Prezado Sr.

Solicito a Vossa Senhoria, que seja elaborado parecer jurídico acerca da possibilidade de realizar a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 178/2013 - Pregão Presencial nº 167/2013, Registro de Preços nº 158/2013 da Prefeitura de Sinop — MT, visando a contratação de empresa especializada em Locação de Som, Iluminação e Palco para atender as festividades do aniversário do Município de Cláudia, que acontecerá nos dias 01 a 06 de Julho.

Claudia - MT, em 10 de Junho de 2014.

Rejane Cristina Anderle

Secretária Municipal de Administração

Fis Rub



Av. Gaspar Dutra – SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

PARECER JURÍDICO

A Comissão Permanente de Licitação Sra Rejane Cristina Anderle Nesta

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços

Objeto de licitação: Objetivando a contratação de empresa especializada em Locação de Som, Iluminação e Palco para atender as festividades do aniversário do Município de Cláudia, que acontecerá nos dias 01 a 06 de Julho, através da Adesão à ata de registro de preços nº 178/2013 - Pregão Presencial nº 167/2013, Registro de Preços nº 158/2013 da Prefeitura de Sinop – MT.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

A Assessoria Jurídica Municipal, observado o disposto da lei n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, cumulado com as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

A adesão à ata de registro de preços por terceiros foi instituída pelo Decreto nº 3.931/01, conforme previsão do *caput* e §3º do art. 8º:

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

(...)

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

FIS Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA



A conjugação dessas disposições autoriza um órgão ou uma entidade da Administração que não tenha participado da licitação firmar contratos com base na ata de registro de preços de terceiros.

O tema é bastante polêmico, sendo comumente criticado por parte da doutrina e por alguns órgãos de controle, em razão de sua instituição ter ocorrido por decreto, sem amparo legal¹.

De acordo com essas manifestações, a contratação por adesão à ata de registro de preços não atende o dever de licitar imposto pelo art. 37, inc. XXI, da Constituição da República, pois não é precedida de procedimento licitatório específico ou de contratação direta com base no disposto nos arts. 24 ou 25 da Lei nº 8.666/93.

A par dessa discussão, o TCU se posiciona pela legalidade do procedimento e admite que as entidades sob sua jurisdição utilizem o carona. Nesse sentido o TCU teve a oportunidade de analisar a figura do carona, admitindo a sua regularidade como procedimento em tese². É importante lembrar ao ensejo que essa Corte, além de ser o paradigma federal de controle externo, ainda possui a missão de delinear a jurisprudência sobre a aplicação da Lei de Licitações Contratos.

Esse delineamento é também um corolário natural do fato de que compete a União legislar privativamente sobre esse tema³ e a esse Tribunal assegurar uma razoável uniformidade de entendimentos da esfera de controle⁴.

ris Rub

¹ Nesse sentido se forma a orientação do prof. Joel de Menezes Niebuhr. (NIEBUHR, Joel de Menezes. Carona em ata de registro de preços – Atentado veemente aos princípios de Direito Administrativo. Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC. Curitiba: Zênite, n. 143, p. 13, jan. 2006, seção Doutrina/Parecer/Comentários.).

² O TCU considerou regular a utilização de Sistema de Registro de Preços para a contratação de operadora de planos de saúde, impondo a condição de o edital vedar a utilização da ata de

registro de preços por órgãos/entidades não-participantes. Embora não apresentando restrições à tese de adesão de não participantes — caronas — nesse caso específico, entendeu não haver possibilidade de aferir se o preço vencedor será mais vantajoso ou compatível com a faixa etária do quadro de pessoal do "carona", pois o valor original da contratação é vinculado às peculiaridades das faixas etárias do pessoal do órgão gerenciador. TCU - Plenário. Processo TC n.º 004.709/2005-3. Acórdão 668/2005

³ Art. 22, inc. XXVII, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 4 de junho de 1998.

⁴ Nesse sentido dispõe a súmula 222 do Tribunal de Contas da União: "As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA



Av. Gaspar Dutra - SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

Em tempo, em análise, solicita-se que sejam providenciadas as seguintes análises e providências: a) se existe vantagem que decorre da adesão à Ata de Registro de Preços esta comprovada nos autos; b) Efetuar prévia consulta ao Órgão Gerenciador, tendo este autorizado à adesão; c) Efetuar consulta ao licitante vencedor, o qual manifestou interesse em fornecer, d) os serviços pretendidos não excede o quantitativo do registro.

Considerando, portanto, o cumprimento das exigências indispensáveis para que este Municipio possa aderir à ata de registro.

Desta forma, entendemos ser possível a contratação dos serviços em referência através da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS.

Cláudia – MT, 11 de Junho de 2014.

Rondinelli R. C. Urias

Advogado OAB/MT 8016

aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos



Fls_____Rub__



Av. Gaspar Dutra – SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ao DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

DETERMINO E AUTORIZO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 178/2013 - Pregão Presencial nº 167/2013, Registro de Preços nº 158/2013 da Prefeitura de Sinop - MT, visando a contratação de empresa especializada em Locação de Som, Iluminação e Palco para atender as festividades do aniversário do Município de Cláudia, que acontecerá nos dias 01 a 06 de Julho.

Atenciosamente,

Cláudia - MT, 11 de Junho de 2014.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n Cláudia/MT - CEP 78.540-000 - Fone:66-3546-3100 - Cláudia - MT.

PORTARIA N° 007/2014

DATA: 13 de Janeiro de 2014.

SÚMULA: Nomeia as Pregoeiras para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2014 e

dá outras providências.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

RESOLVE:

Art.1° - Ficam nomeadas as Pregoeiras para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2014, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

- PREGOEIRAS:

NOME: ALINE MASS SERAFIM CPF: 022.412.561-37

NOME: SHIRLEY YOTZCHETZ CPF: 018.905.239-25

Art. 2º - Caberá as Pregoeiras, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - As Pregoeiras, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remuneradas pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 13 de Janeiro de 2014.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Fls_Rub___



Av. Gaspar Dutra - SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

Cláudia - MT, 12 de Junho de 2014.

Ofício GAB nº 293/2014

Exmo. Senhor Juarez Alves Da Costa Prefeito da Cidade de Sinop – MT

Vimos através desta, solicitar de Vossa Senhoria, autorização para adesão à ata de registro de preços nº 178/2013 - Pregão Presencial nº 167/2013, Registro de Preços nº 158/2013, da empresa **Giseli Ferreira Da Cruz ME - CNPJ:** 13.841.921/0001-29, com amparo ao art. 22 do decreto Nº 7.892 de 23/01/2013, informamos ainda, que essa adesão visa atender a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação e palco para atender as festividades do aniversário do Município de Cláudia, que acontecerá nos dias 01 a 04 de Julho. conforme itens abaixo especificados:

			LOCAÇÃO DE SOM ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS 5,001 ATÉ		
-			15.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO		
3	04	UNID.	MÍNIMO: SOM PERIFÉRICO P.A	R\$ 3.400,00	R\$ 13.600,00
		0	CONTENDO: MESA DIGITAL COM 48		
			CANAIS, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02		
			EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE		
			EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE		
			ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS		
			PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 12		
			CANAIS DE COMPRESSOR, 02 CANAIS DE		
			COMPRESSOR VALVULADO, 01 CD		
			PLAYER, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01		
			CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS		
			MESAS DE P.A. E MONITOR. P.A.		
			CONTENDO: 32 CAIXAS DE LINE ARRAY,		
			32 CAIXAS SUBGRAVE, 12		
			AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS		
			LINE ARRAY, 08 AMPLIFICADORES		
			DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB,		
			FRONT FILL AMPLIFICADOS. MONITOR	name of the second	
			CONTENDO: 01 MESA DIGITAL DE 48		
			CANAIS COM 24 MANDADAS DE		
			MONITOR, 01 ANALISADOR DIGITAL, 02		
			EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS		
			DE COMPRESSORES, 02 CANAIS DE		
			COMPRESSORES VALVULADO, 08 CANAIS		
			DE GATE, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 24		
			CANAIS DE POWERPLAY, 15 FONES DE		
			OUVIDO PORTA PRÓ, 10 EQUALIZADORES		
			DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 80		
			METROS MULTI CABO 56 VIAS, 10		
			GARRAS GLAMP LP, 20 PEDESTAIS		
			GIRAFA, 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 08 SUB		
			SNAKE, 15 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10		
			MONITORES AMPLIFICADOS, 02 CAIXAS		





Av. Gaspar Dutra - SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

				epon management and an analysis
		SUB, 01 BATERIA COMPLETA, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 10.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V, ENTRADA DE 250 AMPERES, SIDE FILL PROCESSADO E AMPLIFICADO COM 04 CAIXAS LINE ARRAY, 04 CAIXAS SUB. MICROFONES: 15 SM 58,10 SM 57,05 SM 58 SEM FIO, 20 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 04 MICROFONES PARA CORAL COM CAPTAÇÃO DE AMBIÊNCIA, 10 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO, BACK LINE, 01 MESA 16 CANAIS, 02 CABEÇOTES VALVULADOS DE 800 WATTS, 02 CAIXAS CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS, 02 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP.		
6 04	UNID.	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIALIZADA PARA EVENTOS DE 1.001 ATÉ 5.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MESA DIGITAL PARA CONTROLAR PELO MENOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES COM 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 12 REFLETORES DE FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES DE FOCO 5 DE 1000 WATTS, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 01 VENTILADOR, 24 CANAIS DE DIMMER DIGITAL. MAIN POWER LUMINAÇÃO CONTENDO: DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250A, DISJUNTOR GERAL DE 225 A. TRELIÇAS EM ALUMÍNIO CONTENDO: 48 METROS LINEARES DE P30 DE 4 METROS, 24 METROS LINEAR DE P30 DE 2 METROS, 04 METROS LINEAR DE P30 DE 1/2 METRO, 04 DOBRADIÇAS DUPLAS - P30, 12 ALGEMAS DUPLAS, 04 CUBOS P30 6 FACES, 04 TALHAS PARA 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP.	R\$ 3.290.00	R\$ 13.160.00
		LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA - 1ª DIÁRIA, CONTENDO NO MÍNIMO: 14 METROS DE CENA, 12 METROS DE PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELIÇADO DE FERRO COM	R\$ 4.490,00	





8

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

		COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS	
		OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI	
		FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV,	
04	UNID.	CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE	R\$ 17.960,00
		ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL	
		E PROTEÇÃO BLACKOUT (CONDIÇÕES	
		TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X	
		1M COM BASE TUBULAR EM	
		COMPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA	
		02 TONELADAS COM CORRENTE DE 10	
		METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 2000	
		KG CADA, FECHAMENTO COMPLETO DO	
		SOLO AO PISO DO PALCO, LÓNA	
		ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM	
		PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO	
		TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS	
		INTEMPÉRIES, RAMPA E ESCADA DE	
		ACESSO COM CORRIMÃO EM	
		CONFORMIDADE COM AS NORMAS	
		VIGENTES EXIGIDAS, GUARDA CORPO EM	
		MATERIAL METÁLICO COM ALTURA	
		MÍNIMA DE 1,0 METRO COM	
		TRAVAMENTO. 02 TORRES DE P.A. FLY	
		EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO),	
		MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,20 M X	
		3,60 COM RESITENCIA DE CARGA DE	
	1	CAIXAS DE SONORIZAÇÃO PARA	
		PUBLICO DE ATÉ 15.000 PESSOAS. 01	
		HOUSE-MIX CONTENDO: ESTRUTURA	
		METÁLICA COM ALTURA MINIMA DE 40	
		CM DO SOLO, TUBULAR 1 1/4 NA CHAPA 16	
		E 7/8 NA CHAPA 16, MEDINDO NO MÍNIMO	
		3,0 X 3,0 METROS, COBERTO E COM	
		FECHAMENTO NAS LATERAIS, GRADE DE	
		PROTEÇÃO EM TORNO DA ESTRUTURA. 01	
		ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE MONITOR)	
		CONTENDO NO MÍNIMO: ESTRUTURA EM	
		TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA	
		EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA	
		VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS,	
		PROTEÇÃO IVI/UV. CONFECCIONADA EM	
		POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA,	
		AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO	
		BLACKOUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO	
		EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE	
		TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL,	
		FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO	
		PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA	
		COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E	
		PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E	
1		OUTRAS INTEMPÉRIES, GUARDA CORPO	
		EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA	
		MÍNIMA DE 1,0 METRO COM	The state of the s
1		TRAVAMENTO. ATERRAMENTO DAS	
		TIGA V AMIENTO, ATERNAMIENTO DAS	





Av. Gaspar Dutra - SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Claudia-MT

ESTRUTURAS COM HASTES TIPO COPPERWEL DE 5/8"X 2,40 METROS, EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, INTERLIGADOS COM A HASTE DA TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. 02 CAMARIM DE 3,0 X 3,0 METROS EM EXCELENTES CONDIÇÕES, COBERTO, CLIMATIZADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, 02 TOMADAS, COM PISO, FECHADO E COM PORTA DE ACESSO. PODENDO SER EM LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, Atenciosamente,

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Claudia - MT





Av. Gaspar Dutra – SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

Cláudia - MT, 12 de Junho de 2014.

À Giseli Ferreira Da Cruz ME

Vimos através desta, verificar com Vossa Senhoria, se há interesse que o Município de Cláudia, contrate os serviços com Vossa empresa, por meio de adesão à ata de registro de preços nº 178/2013 - Pregão Presencial nº 167/2013, Registro de Preços nº 158/2013 da Prefeitura de Sinop – MT, com amparo ao art. 22 do decreto Nº 7.892 de 23/01/2013, informamos ainda que essa adesão visa atender a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, em nossa necessidade de contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação e palco para atender as festividades do aniversário do Município de Cláudia, que acontecerá nos dias 01 a 06 de Julho, conforme itens abaixo especificados:

LOCAÇÃO DE SOM ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO 3 04 UNID. R\$ 3.400.00 R\$ 13.600.00 MÍNIMO: SOM PERIFÉRICO P.A **CONTENDO: MESA DIGITAL COM 48** CANAIS, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 12 CANAIS DE COMPRESSOR, 02 CANAIS DE COMPRESSOR VALVULADO, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR. P.A. CONTENDO: 32 CAIXAS DE LINE ARRAY, 32 CAIXAS SUBGRAVE, 12 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB, FRONT FILL AMPLIFICADOS. MONITOR CONTENDO: 01 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 24 MANDADAS DE MONITOR, 01 ANALISADOR DIGITAL, 02 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE COMPRESSORES, 02 CANAIS DE COMPRESSORES VALVULADO, 08 CANAIS DE GATE, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 24 CANAIS DE POWERPLAY, 15 FONES DE OUVIDO PORTA PRÓ, 10 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 80





Av. Gaspar Dutra – SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

			METROS MULTI CABO 56 VIAS, 10 GARRAS GLAMP LP, 20 PEDESTAIS GIRAFA, 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 08 SUB SNAKE, 15 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES AMPLIFICADOS, 02 CAIXAS SUB, 01 BATERIA COMPLETA, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 10.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V, ENTRADA DE 250 AMPERES, SIDE FILL PROCESSADO E AMPLIFICADO COM 04 CAIXAS LINE ARRAY, 04 CAIXAS SUB. MICROFONES: 15 SM 58,10 SM 57,05 SM 58 SEM FIO, 20 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 04 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 04 MICROFONES PARA CORAL COM CAPTAÇÃO DE AMBIÊNCIA, 10 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO, BACK LINE, 01 MESA 16 CANAIS, 02 CABEÇOTES VALVULADOS DE 800 WATTS, 02 CAIXAS CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS, 02 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICIPIO		
6	04	UNID.	DE SINOP. LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIALIZADA PARA EVENTOS DE 1.001 ATÉ 5.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MESA DIGITAL PARA CONTROLAR PELO MENOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES COM 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 12 REFLETORES DE FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES DE FOCO 5 DE 1000 WATTS, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 01 VENTILADOR, 24 CANAIS DE DIMMER DIGITAL. MAIN POWER LUMINAÇÃO CONTENDO: DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250A, DISJUNTOR GERAL DE 225 A. TRELIÇAS EM ALUMÍNIO CONTENDO: 48 METROS LINEARES DE P30 DE 4 METROS, 24 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 04 METROS LINEAR DE P30 DE 1/2 METRO, 04 DOBRADIÇAS DUPLAS - P30, 12 ALGEMAS DUPLAS, 04 CUBOS P30 6 FACES, 04 TALHAS PARA 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP.	R\$ 3.290.00	R\$ 13.160,00
			LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 5.001 ATÉ		





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA Av. Gaspar Dutra – SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

			15.000 PESSOAS/DIA - 1ª DIÁRIA,		
			CONTENDO NO MÍNIMO: 14 METROS DE	R\$ 4.490,00	R\$ 17.960,00
			CENA, 12 METROS DE PROFUNDIDADE, 02	K\$ 4.490,00	K\$ 17.900,00
			METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ		
			DIREITO; EM TRELIÇADO DE FERRO COM		
			COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI		
0		TINITO	FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV,		
8	04	UNID.	CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL		
			E PROTEÇÃO BLACKOUT (CONDIÇÕES		
			TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X		
			1M COM BASE TUBULAR EM		
			COMPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA	17 0 0 0 11	
			02 TONELADAS COM CORRENTE DE 10		
			METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 2000		
			KG CADA, FECHAMENTO COMPLETO DO		
			SOLO AO PISO DO PALCO, LONA		
			ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM		
			PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO		
			TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS		
			INTEMPÉRIES, RAMPA E ESCADA DE		
			ACESSO COM CORRIMÃO EM		
			CONFORMIDADE COM AS NORMAS		
			VIGENTES EXIGIDAS, GUARDA CORPO EM		
			MATERIAL METÁLICO COM ALTURA		
			MÍNIMA DE 1,0 METRO COM		
			TRAVAMENTO. 02 TORRES DE P.A. FLY		
			EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO),		
			MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,20 M X		
			3,60 COM RESITENCIA DE CARGA DE		
			CAIXAS DE SONORIZAÇÃO PARA		
			PUBLICO DE ATÉ 15.000 PESSOAS. 01		
			HOUSE-MIX CONTENDO: ESTRUTURA		
			METÁLICA COM ALTURA MINIMA DE 40		
			CM DO SOLO, TUBULAR 1 1/4 NA CHAPA 16		
			E 7/8 NA CHAPA 16, MEDINDO NO MÍNIMO		
			3,0 X 3,0 METROS, COBERTO E COM		
			FECHAMENTO NAS LATERAIS, GRADE DE		
			PROTEÇÃO EM TORNO DA ESTRUTURA. 01		
			ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE MONITOR)		
			CONTENDO NO MÍNIMO: ESTRUTURA EM		
			TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA		
			EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA		
			VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS,		
			PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM		
			POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA,		
			AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO		
			BLACKOUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO		
			EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE		
			TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL,		
			FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO		
			PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA		
			COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E		





Av. Gaspar Dutra - SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E
OUTRAS INTEMPÉRIES, GUARDA CORPO
EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA
MÍNIMA DE 1,0 METRO COM
TRAVAMENTO. ATERRAMENTO DAS
ESTRUTURAS COM HASTES TIPO
COPPERWEL DE 5/8"X 2,40 METROS, EM
COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR
PARALELO E PARAFUSO, CABOS
PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO
MÉTRICA DE 25MM ² , TEMPLA RÍGIDO,
INTERLIGADOS COM A HASTE DA TERRA
E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO
A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL.
02 CAMARIM DE 3,0 X 3,0 METROS EM
EXCELENTES CONDIÇÕES, COBERTO,
CLIMATIZADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, 02
TOMADAS, COM PISO, FECHADO E COM
PORTA DE ACESSO, PODENDO SER EM
LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI
FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV,
CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE
ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL
E PROTEÇÃO BLACK-OUT. PARA
ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE
SINOP.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, Atenciosamente,

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Cláudia - MT





Show, organização de eventos e Locação de estruturas. Qualidade e segurança para seu evento.

OF. 001/2013

SINOP-MT, 16 de junho de 2014.

À

EMPRESA GISELI FERREIRA DA CRUZ ME

Sr. GISELI FERREIRA DA CRUZ

Rua/Av: Ilsa Ferreira de Moraes 426, Jd/Bairro RESIDENCIAL CAMPO VERDE, CEP: 78553-422, na cidade de SINOP, Estado de MATO GROSSO.

ACEITA: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 178/2013, referente ao Registro de Preços nº 158/2013, originária do Pregão Presencial nº 167/2013, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA – PARA ATENDER: As festividades do aniversario do município de 01 a 04 de julho.

GISELI FERREIRA DA CRUZ

Droduções & eventos

Av. Palmeiras nº 2275-A Jardim Imperial - Sinop mt

<u>carloscdr@hotmail.com</u> www.cgproducoeseeventos.com.br (66)9637-5788/3531-2046.





OFÍCIO Nº 014 / ADM / 2014

SINOP, 23 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

João Batista Moraes de Oliveira Prefeito

Assunto: Autorização de adesão à ata de registro de preços nº 178/2013, relativa ao **Pregão Presencia I nº 167/2013 – SRP 158/2013**

Prezado,

Versa o presente expediente sobre Sistema de Registro de Preços.

Em atenção a OFICIO GAB Nº 293/2014, constante da referência, <u>AUTORIZAMOS</u> a PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – a aderir à **Ata de Registro de Preços nº 178/2013**, vigente de 06/09/2013 a 06/09/2014 – Oriunda do **Pregão Presencial nº 167/2013 SRP nº 158/2013**.

<u>PROMITENTE FORNECEDORA A EMPRESA</u>: GISELI FERREIRA DA CRUZ ME, inscrita sob o CNPJ nº 13.841.192/0001-29, que aceita fornecer o quantitativo abaixo:

ADESÃO AUTORIZADA PARA AS SEGUINTES QUANTIDADES NOS ITENS ABAIXO

N° DO ITEM NA ATA	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
			LOCAÇÃO DE SOM ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO MÍNIMO: SOM PERIFÉRICO P.A CONTENDO: MESA DIGITAL COM 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04 ÉFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 12 CANAIS DE COMPRESSOR, 02 CANAIS DE COMPRESSOR VALVULADO, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR. P.A. CONTENDO: 32 CAIXAS DE LINE ARRAY, 32 CAIXAS SUB GRAVE, 12 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS			
03	04	UND	FREQUÊNCIAS DE SUB, FRONT FILL AMPLIFICADOS. MONITOR CONTENDO: 01 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 24 MANDADAS DE MONITOR, 01 ANALISADOR	CARLOS GOMES	3.400,00	13.600,00
			DIGITAL, 02 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE COMPRESSORES, 02 CANAIS DE COMPRESSORES VALVULADO, 08 CANAIS DE GATE, 01 CD PLAYER, 01 DVD,			
and the second			24 CANAIS DE POWERPLAY, 15 FONES DE OUVIDO PORTA PRÓ, 10 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE			
			EQUALIZAÇÃO, 80 METROS MULTI CABO 56 VIAS, 10 GARRAS GLAMP LP, 20 PEDESTAIS GIRAFA, 10	11.	m to	
			PEDESTAIS PEQUENOS, 08 SUB SNAKE, 15 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES AMPLIFICADOS, 02 CAIXAS SUB, 01 BATERIA COMPLETA, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 10.000 WATTS COM CHAVE	1		
5 80 10 100			REVERSORA 220V/380V CONTENDO 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V, ENTRADA DE 250 AMPERES, SIDE FILL	To the same		



			PROCESSADO E AMPLIFICADO COM 04 CAIXAS LINE ARRAY, 04 CAIXAS SUB. MICROFONES: 15 SM 58,10 SM 57,05 SM 58 SEM FIO, 20 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 04 MICROFONES PARA CORAL COM CAPTAÇÃO DE AMBIÊNCIA, 10 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO, BACK LINE, 01 MESA 16 CANAIS, 02 CABEÇOTES VALVULADOS DE 800 WATTS, 02 CAIXAS CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS, 02 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP.			
06	04	UND	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MESA DIGITAL PARA CONTROLAR PELOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES DE 200 CENAS, 1 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES DE FOCO 1 DE 1000 WATTS 24 REFLETORES, FOCO 5 DE 1000 WATTS, 16 ACL, 02 STROBO DMX 3000 WATTS, 08 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200W, 08 SET LIGHT, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 02 VENTILADORES, 48 CÁNAIS DE DIMMER DIGITAL, MAIN POWER ILUMINAÇÃO COM DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250A, DISJUNTOR GERAL DE 225 A. TRELIÇAS EM ALUMÍNIO CONTENDO: 12 MEIO-BOX TRUSS, 32 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 12 METROS LINEAR DE P30 DE 1/2 METROS DE 1/2 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 04 ADAPTADORES DE BOX 04 DOBRADIÇAS DUPLA - P30, 12 ALGEMAS DUPLAS, 06 TALHAS DE 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS, 12 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA PARA ATENDER PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP	CARLOS GOMES	3.290,00	13.160,00
08	04	UND	LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA 1º DIARIA, CONTENDO NO MÍNIMO: 14 METROS DE CENA, 12 METROS DE PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA 02 TONELADAS COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 2000 KG CADA, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, RAMPA E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES EXIGIDAS, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,20 M.X 3,60 COM RESITENCIA DE CARGA DE CAIXAS DE SONORIZAÇÃO PARA PUBLICO DE ATÉ 15.000 PESSOAS. 01 HOUSE-MIX CONTENDO: ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 40 CM DO SOLO, TUBULAR 1 ½ NA CHAPA 16 E 7/8 NA CHAPA 16, MEDINDO NO MÍNIMO 3,0 X 3,0 METROS, COBERTO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DA ESTRUTURA. 01 ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE MONITOR)	CARLOS	4.490,00	17.960,00





OUT. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIÓ DE SINOP. TOTAL PARA ADESÃO	R\$ 44.720,00	
RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-		
CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA		
ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV,		
INTERNA, 02 TOMADAS, COM PISO, FECHADO E COM PORTA DE ACESSO, PODENDO SER EM LONA VÍNILICA		
CONDIÇÕES, COBERTO, CLIMATIZADO, ILUMINAÇÃO		
CAMARIM DE 3,0 X 3,0 METROS EM EXCELENTES		
DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. 02		
COM A HASTE DA TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA		
MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, INTERLIGADOS		
PARAFUSO, CABOS PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO		
HASTES TIPO COPPERWEL DE 5/8"X 2,40 METROS, EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E		
TRAVAMENTO ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM		
METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM		
OUTRAS INTEMPÉRIES, GUARDA CORPO EM MATERIAL		
CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E		
LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS		
X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO,		
OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M		
RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-		
IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA		
LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO		
CONTENDO NO MÍNIMO: ESTRUTURA EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS QU		
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	1 1	1

CONFORME DESCRITO NO **OFICIO GAB Nº 293/2014**, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – prefeitura municipal, em anexo.

2. Face ao exposto, informamos que de acordo com o artigo 22, § 2º e § 3º, do Decreto 7.892/2013:

3.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços observado as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Precos.

4. Em tempo, destacamos que caso a detentora da ata de registro de preços aceite fornecer o objeto a aderente, as aquisições, os faturamentos e os pagamentos serão de exclusiva responsabilidade das mesmas, não recaindo sobre a Prefeitura Municipal de Sinop qualquer responsabilidade.

Atenciosamente.

NEVALDIR GRAF
Secretário Municipal de Administração

Av. das Embaúbas, 1386, Centro - Fone: (66) 3517-520 Caixa Postal 500 - CEP: 78550-206 - Sinop - N www.sinop.mt.gov.



Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

Certidão

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 178/2013 - Pregão Presencial nº 167/2013, Registro de Preços nº 158/2013 da Prefeitura de Sinop – MT, visando a contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação e palco para atender as festividades do aniversário do Município de Cláudia, que acontecerá nos dias 01 a 06 de Julho, vem por meio deste informar que a empresa Giseli Ferreira Da Cruz ME, inscrita no CNPJ/MF de n.º 13.841.921/0001-29, visando comprovar a regularidade apresentou as seguintes documentos e certidões:

- Cartão de CNPJ;
- Cópia do Contrato Social Vigente;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão Negativa da Secretaria de Estado de Mato Grosso;
- Certidão Negativa da Municipal;
- Certidão Negativa do INSS;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Certidão Negativa de débitos trabalhistas.

Na oportunidade, encaminhamos todas as certidões em anexo para integrar o processo de adesão e comprovar a habilitação da empresa.

Shirley/Yotzchetz

Pregoeira Oficial



ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra, -Sn°, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

PARECER JURÍDICO

À PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO Nesta

Dados do Processo de Licitação

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

Objeto de Licitação: Contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação e palco para atender as festividades do aniversário do Município de Cláudia, que acontecerá nos dias 01 a 06 de Julho.

A Assessoria Jurídica Municipal, observado o disposto na Lei federal n.º 8.666/1993 e Lei Federal n.º 10.520/2002, cumulado com as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

O procedimento licitatório cumpre os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando possível sua realização.

CLÁUDIA - MT, 18 DE JUNHO DE 2014.

RONDINELLI R. C. URIAS

Assessor. Juridico OAB 8016

Prefeitura Municipal de Cláudia





Av. Gaspar Dutra – SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/xxxxx - PREGÃO PRESENCIAL xxxxxx, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA E A EMPRESA xxxxxxxxxxx

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Gaspar Dutra, s/n, Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, Brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia – MT, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa xxxxxxxxx, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº xxxxxxx, estabelecida a Rua xxxxxxxxxxxx, representada neste ato pelo Sr. xxxxxxxx, inscrito no CPF nº xxxxxxxxxxx, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços xxxxxxxxxx, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente Contrato é a Adesão a Ata de Registro de Preços nº xxxxxxx, que consiste na contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação e palco para atender as festividades do aniversário do Município de Cláudia, que acontecerá nos dias 01 a 06 de Julho.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - Os itens, preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, para qual a CONTRATANTE adere são os seguintes:

ITEM ESPECIFIC	ACÃO	UND.	QUANT.	VALOR
TIEM ESTECTIVE	AÇAU	UND.	QUANT.	UNIT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela locação dos itens quando solicitados.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

CLÁUSULA TERCEIRA – Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão nº 028/2014, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

DA VIGÊNCIA







Av. Gaspar Dutra - SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

CLÁUSULA QUARTA – O presente Contrato terá vigência de xx (xxxxxx) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Administração e nos limites estabelecidos na lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do Sr°. Airton de Lara – Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I. fiscalizar e atestar as locações dos itens, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II. comunicar eventuais falhas nas locações, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III. garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com as locações.

IV. emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I. efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona deste Contrato;

II. promover o acompanhamento e a fiscalização das locações, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

III. comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão e no presente Contrato;

IV.notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.







Av. Gaspar Dutra - SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I. manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

II. atender as demais condições descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão) e na Ata de Registro de Preços;

III. responsabilizar-se pelas locações, objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;

IV. executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a **CONTRATADA** estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondente às demandas descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

V. Assinar o Contrato com o órgão/entidade referente a adesão do registro de preço no prazo não superior a 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação oficial.

VI.Entregar os itens locados, conforme as especificações técnicas e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE imediatamente.

VII. A CONTRATADA ficará obrigado a entregar os itens locados desta licitação, pretendidos pela Prefeitura Municipal de Cláudia, imediatamente, após solicitação formal através de Ordem de Fornecimento.

VIII. Os itens locados deverão ser entregues no Parque de Exposições do Município de Cláudia, sem ônus adicionais.

IX. Disponibilizar os itens locados dentro dos padrões estabelecidos na Ata de Registro de Preços e na proposta de preços apresentada.

X. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura Municipal de Cláudia, no tocante a locação dos itens assim como ao cumprimento das obrigações.

XI.A fiscalização realizada pela Prefeitura Municipal de Cláudia não exclui a responsabilidade da empresa em fiscalizar a entrega correta dos itens, conforme especificação na Ata de Registro de Preços;

XII. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da locação, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

XIII. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal de Cláudia qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondências;

XIV. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93.





Av. Gaspar Dutra - SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

XV. Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA – A CONTRATANTE deverá emitir ordem de Serviço estabelecendo dia, hora, quantidade, local de execução dos serviços e demais informações que achar pertinente para o bom cumprimento do objeto, no mínimo 05 (cinco) dias úteis, antes da realização do evento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em conformidade com os artigos 73 e 75 da Lei nº 8.666/93, o objeto do presente Contrato será recebido pelo setor competente da CONTRATANTE.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA – O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento oficial da nota fiscal, devidamente atestada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, o número e o nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento via ordem bancária.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATANTE pagará as faturas somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

PARÁGRAFO TERCEIRO — Caso Constatado alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data de sua reapresentação.

PARÁGRAFO QUARTO – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do CONTRATADO.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito

Fis_____Rub___





Av. Gaspar Dutra - SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

cumprimento das obrigações constantes neste contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **CONTRATANTE**, na seguinte classificação orçamentária:

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A CONTRATADA obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do Parágrafo 1°, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do Parágrafo 2°, Inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648/98.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento de contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I - advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II - multas:

- a) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o Contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.
- b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global deste contrato, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.
- c) 5% (cinco por cento) por dia sobre o valor dos materiais aderidos, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.
- e) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.
- f) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a entrega for inferior a 50% (cinqüenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a" ou os serviços forem prestados fora das





Av. Gaspar Dutra - SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO – No caso de a **CONTRATADA** ser credora de valor suficiente, a **CONTRATANTE** poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

PARÁGRAFO QUARTO - Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO – As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

DA RESCISÃO

Fls Rub 8



Av. Gaspar Dutra - SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela CONTRATANTE. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com as conseqüências previstas abaixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão contratual poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

II - amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência da **CONTRATANTE**.

III – judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados, quando os houver sofrido e, ainda, terá direito a devolução de garantia e pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O CONTRATANTE poderá revogar este Contrato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal condita, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofcício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



Av. Gaspar Dutra - SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No tocante à recursos, representação e pedido de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade deste Contrato, o Município de Claudia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, as locações referidas na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Cláudia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Cláudia /MT, xx de xxxxxxx de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA		XXXXXXXX	
JOÃO BATISTA MORAES DE OL	IVEIRA		
xxxxxxxxxxxxxxx			
Prefeito Municipal CONTRATANTE		CONTRATADA	
TESTEMUNHAS:			
NOME:	NOME:		
CPF:	CPF:		





ESTADO DE MATO GROSSO, DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SINOP

2º Ofício Extrajudicial

Rua das Nogueiras, 629 - Fone/Fax.: (66) 3531-4555 - 3531-2535 - Caixa Postal 266 - Centro - CEP: 78550-226 Site: www.2oficiosinop.com.br - e-mail: 2_oficio@terra.com.br

Sílvio Hermínio de Araújo Cabral

Antonieta Cabral Substituta

LIVRO Nº 0322

FOLHAS Nº 111

1 ° Traslado

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL GISELI FERREIRA DA CRUZ, e GISELI FERREIRA DA CRUZ, na forma abaixo.

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e doze, aos oito días do mês junho (08/06/2012), neste Distrito, Município e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, perante mim, Tabelião, compareceram como outorgantes MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL GISELI FERREIRA DA CRUZ95679111187, inscrita no CNPJ sob número 13.841.921/0001-29, com endereço na Rua G-12, Comunidade Campo Verde, em Sinop, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por sua titular GISELI FERREIRA DA CRUZ, brasileira, que declara ser solteira e não possuir relacionamento que configure união estável, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade desta declaração, Empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação número 03976815060-DETRAN/MT, expedida em 13/01/2010 e inscrita no CPF sob número 956.791.111-87, filha de João Ferreira da Cruz e Terezinha Bezerra da Cruz, nascida em 12/08/1983, residente e domiciliada na Rua G-12, Comunidade Campo Verde, em Sinop, Estado de Mato Grosso, e esta ainda por si. Identificadas neste Oficio conforme documentos exigidos por lei, dou fé. Pelas mandantes me foi dito que, por este Público Instrumento nomeiam e constituem seu bastante procurador CARLOS DIVINO RODRIGUES GOMES, brasileiro, viúvo, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 00050462023-DETRAN/MT, expedida em 10/11/2010 e inscrito no CPF sob número 639.811.499-04, residente e domiciliado na Rua G-12, Comunidade Campo Verde, em Sinop, Estado de Mato Grosso; a quem conferem amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de locar, arrendar, vender, ceder, anuir, transferir, doar, permutar, hipotecar, dar em pagamento ou por qualquer outra forma alienar e gravar bens moveis, imóveis e semoventes, assim como em suas §1nome§ adquirir; outorgar, receber, aceitar, anuir e assinar Escrituras Públicas e Instrumentos Particulares de qualquer natureza, que se fizer lavrar com todas as cláusulas e solenidades de estilo, inclusive de Re-Ratificação e Rescisão, transmitir e receber posse, direitos, domínio e ação, responder e obrigar pela evicção legal, aceitar e recusar fiadores, receber importâncias, passar recibos e dar quitação; comprar, trocar e vender mercadorias do ramo, assinar as respectivas duplicatas, pagar e receber quantias totais e parciais, representa-las perante quaisquer pessoas Jurídicas de Direito Público, Interno, Externo e de Direito Privado, tais como Orgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais e Autárquicos, especialmente IBAMA, INCRA, SEMA, INTERMAT, CREA, FUNAI, Receita Federal do Brasil, Secretaria de Estado de Fazenda, Prefeitura, Junta Comercial, Tabelionatos, Protesto de Títulos Cambiais, Registros de Imóveis, Imobiliarias, Empresas Brasileiras de Correios e Telégrafos, e ainda junto a quaisquer Sociedades Civis de Direito Privado, neles requerer, alegar, provar, juntar, apresentar, protocolar e retirar Certidões, Certificados, 2as vias, Alvarás, mercadorias, correspondências e quaisquer outros documentos, assinar declarações e recursos, pagar impostos e receber devoluções, efetuar cadastros e recadastramentos, prestar declarações e informações, cumprir exigências, apresentar a protesto títulos de quaisquer espécies, solicitar baixa, retirar títulos sem protestos, assinar Carta de Anuência, requerer Autorização para Desmate, LAU - Licença Ambiental Unica, GF - Guia Florestal RET e tudo mais que se fizer necessário, prestar informações e declarações, pagar taxas, firmar Contratos de Compra e Venda de Produtos Florestais, assinar Termos de Responsabilidade de Preservação de Florestas, de Manutenção e Manejo, e registrá-los no Registro de Imóveis competente, solicitar autorizações, protocolar projetos, preencher e assinar requerimentos, formulários e o que preciso for, bem como operar o sistema de acesso ao CC-SEMA/MT, através de identificação e senha fornecidas pelo orgão, como representante legal e operacional das outorgantes; representá-las perante quaisquer Consórcios de bens, para adquirir, ceder, vender e transferir a quem quiser quaisquer cotas, assinar Contratos, Termos de Cessão e Transferência de Direitos e o que preciso for, retirar o bem objeto do consórcio, pagar taxas de seguro, parcelas e outras, receber restituições, passar recibos e dar quitação, apresentar e retirar documentos; abrir, movimentar e/encerrar contas bancárias em quaisquer Bancos e Cooperativas, especialmente junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Itau S/A,

220-278 027-443

29

2º Ofício Extrajudicial
gistro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINO!-MT. CÓD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

Esta cópia foi reproduzida pesta Serventia e confere como original. Dou Fé. Sinop-Marto de Abril de 2014.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro Selo.AKU85769. Cod Ato 05 Valor R\$ 2,20 +ISSQN Consulte http://www.tj.int.gov.pr/selos.Atend.PRISCILA

FELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO CÓD. SERV.: 170



Continuação da folha nº 111 do Livro 0322

Banco Bradesco S/A, HSBC Bank Brasil S/A-Banco Múltiplo, ABN AMRO Real S/A, Banco Santander do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia S/A, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sorriso - Sicredi Celeiro do MT e demais Entidades Bancárias que se fizer necessário, podendo assinar e endossar cheques, conferir saldos, solicitar extratos de contas, requisitar talões de cheques, efetuar depósitos e sacar importâncias mediante recibos, requerer e retirar cartões magnéticos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, retirar e cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar cheques, autorizar débitos, reapresentar transferências/pagamentos por qualquer meio, inclusive cartas, oficios e memorandos, passar recibos e dar quitação; efetuar resgates e aplicações; emitir, endossar, sacar, aceitar, descontar, caucionar, vincular e entregar para cobrança cheques, duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; autorizar cobrança, fazer abatimentos, endossar letras de câmbio e duplicatas, emitir, endossar e assinar cheques para efeito de recebimento, promover todo e qualquer ato ou diligência, prestar declarações e informações; prestar aval e/ou fiança; efetuar empréstimos e/ou financiamentos, aceitar cláusulas e condições, assinar toda e qualquer documentação necessária, inclusive Notas Promissórias correspondentes aos Contratos firmados, passar recibos e dar quitação, receber potificações, citações e intimações em procedimentos judiciais e extrajudiciais; adquirir, vender e transferir quaisquer veiculos automotores, representá-las perante o DETRAN, bem como em quaisquer outros Departamentos de Trânsito, para requerer e retirar documentos, prestar declarações e informações, pagar taxas e impostos, parcelar dividas, solicitar e retirar certidões, 2ªs vias do Certificado de Registro de Veiculo, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo e quaisquer outros documentos, acompanhar vistorias, cumprir exigências, passar recibos e dar quitação, assinar Recibo de Transferência, Termo de Cessão e Transferência de Direitos e o que preciso for, constituir advogado com poderes para o foro em geral, e os contidos na clausula "Ad-Judicia", para requerer, fazer provas, transigir, desistir, rdar, discordar, firmar compromissos, interpor recursos, dar e receber citações, notificações e

intimações, participar de audiências, efetuar acertos e/ou acordos, e especialmente para defender os direitos e interesses das outorgantes em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; contratar e despedir empregados, assinar Carteira de Trabalho e Previdência Social, Termo de Rescisão Contratual, Aviso Prévio de Demissão e de Férias, Livro de Registro de Empregados, requerimentos de Seguro Desemprego, Termos de Advertência e Suspensão, documentos de informação ao INSS e Caixa Econômica Federal; representar ainda junto ao Ministério, Sindicato e Justiça do Trabalho, podendo para referidos fins, pagar taxas, impostos e emolumentos, dar e receber recibos e quitações, efetuar homologações, participar de audiências, efetuar acertos e/ou acordos, cumprir exigências, prestar declarações e informações, juntar, apresentar e retirar documentos, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom, fiel e integral cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer somente os poderes contidos na cláusula "Ad Judicia". Assim foi dito e do que dou fé, sendo pedido este instrumento que, lido, aceitam e assinam dispensando as testemunhas em conformidade com as normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso Bu, √P), Gicele Cristina Paulatti, Oficial Escrevente, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião, dou fé e assino. CUSTAS: Ao Tribunal de Justiça = 20%, FCRCPN/MT = 1,80%, Imposto de Renda = 27,5%, Depto. Pessoal e Encargos = 26,5%, Desp. Operacional = 13,75%, Total dos Emolumentos = R\$ 58,30.

SELI FERREIRA DA CRUZ

Outorgante

EM TESTEMUNHO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Código do Cartório: ** 170 ** Ato de Notas e de Registro Selo de Controle de Autenticidade

Cod. Ato(s): 19

ACV60146 Valor: R\$ 58,30

Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos

Tabelião

Selo de Controle Digita

2º Ofício Extrajudicial

OFICIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIGNATO, PROTESTO REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E NATURAIS

AUTENTICAÇÃO Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MJ 28 de Abril de 2014

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro Selo.AKU85766. Cod. Ato. 06 | Valor R\$ 2,20 +ISSQN Consulte http://www.tj.mb.gov.br/selos Atend.PRISCILA

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO CÓD. SERV.: 170

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

13.841.921/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
NOME EMPRESARIAL GISELI FERREIRA DA (CRUZ							
TÍTULO DO FOTADEL FOIMENT	O (MOME DE EANTAGIA)							
TÍTULO DO ESTABELECIMENT CARLOS GOMES PROI								
	IVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL de sonorização e de iluminação							
	TIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS de espetáculos de rodeios, vaquejad	as e similares						
90.03-5-00 - Gestão de	espaços para artes cênicas, espetác , danceterias, salões de dança e sim	ulos e outras ativida	ides artística	s				
77.32-2-02 - Aluguel de			io exceto and	daimes				
82.30-0-01 - Serviços d				uaiiiies				
	e organização de leiras, congressos	, exposições e festa	5					
	ITUREZA JURÍDICA	, exposições e festa:	5					
213-5 - EMPRÉSARIO (NTUREZA JURÍDICA INDIVIDUAL)		COMPLEMENTO					
213-5 - EMPRESARIO (LOGRADOURO R ILSA FERREIRA DE I	NTUREZA JURÍDICA INDIVIDUAL)	NÚMERO		UF MT				
213-5 - EMPRESARIO (LOGRADOURO R ILSA FERREIRA DE I CEP 78.553-422 SITUAÇÃO CADASTRAL	NTUREZA JURÍDICA INDIVIDUAL) MORAES BAIRRO/DISTRITO	NÚMERO 426 MUNICÍPIO	COMPLEMENTO					
213-5 - EMPRESARIO (LOGRADOURO R ILSA FERREIRA DE I CEP 78.553-422 SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	MORAES BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL CAMPO VERDE	NÚMERO 426 MUNICÍPIO	COMPLEMENTO	MT ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 213-5 - EMPRESARIO (LOGRADOURO R ILSA FERREIRA DE I CEP 78.553-422 SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	MORAES BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL CAMPO VERDE	NÚMERO 426 MUNICÍPIO	COMPLEMENTO	MT ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL				





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃ 51800255684	O DO REGISTRO DE E	MPRESA - N	IRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (p	reencher son						5- 5- 97Ba
NOME DO EMPRESARIO (CO GISELI FERRE												
NACIONALIDADE BRASILEIRA					SOLTEIRO F							
M F	XXXXXX	SENS(se cas										
JOAO FERREIR	A DA CRUZ				(mãe) TEREZINI	HA BEZ	ERRA DA	CRUZ				
NASCIDO EM (data de nascii 12/08/1983		144	ADE (número) 36671		Órgão emissor SSP			MT	CPF(nú	imero) 6.791.1	11-87	
EMANCIPADO POR (forma d	e emancipação - some	nte no caso	de menor)									
DOMICILIADO NA (LOGRAD	OURO - rua, av, etc)								NÚME 12			
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO	-			CEP		12		MUNICIPIO (Uso	da
MUNICIPIO			COMUNIDAD	E CAMP	PO VERDE		78.5	553-422		4493	UF	23.21.
SINOP											I N	1T
			mpedido de exerc JUNTA COMERC					ui				
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO A ALTERAÇÃO	то			CÓDIGO DO EVEN	то		ÃO DE DA	DOSE	DE NOME	EMPRESAF	RIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO I				CÓDIGO DO EVEN		DESCRIÇÃO D XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
NOME EMPRESARIAL GISELI FERRE	EIRA DA CRU	Z			*******	****			-			
LOGRADOURO (rua,ev, etc)									NÚM	ERO		-
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO				CEP		12	CODIGOD	O MUNICIPIO	4 3
XXXXXXXXXXXXXX			COMUNIDADE		O VERDE			53-422		4493	ila Comarciai)	
MUNICIPIO SINOP			MT	BRAS	SIL		LETRONICO (E-A	MAIL)				
20.000,00		A STATE OF THE STATE OF	MIL REAIS									
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (cnae) Atividade Principal 9001906 Atividade secundária 9001905 9003500 9329801 7732202 7739003 8230001	VAQUEJAI OUTRAS AT ALUGUEL I TEMPORAF COM SERV	S DE S DAS E S FIVIDAD DE AND RIO. SE IÇO DE	ONORIZAÇÃO E BIMILARES, GES DES. DISCOTEO IAIMES, ALUGU RVIÇOS DE OR E RECEPÇÃO, D	STAO DI CAS, DA EL DE F GANIZA ECORA	E ESPAÇOS NCETERIAS PALCOS, CO NCÃO DE FE	S PARA S, SALC OBERTU EIRAS, (RIMONIA	ARTES C DES DE DA JRAS E O CONGRES AL. XXXX	ENICAS ANÇA E UTRAS SSOS, E	S, ESP SIMIL ESTR XPOS	PETACU ARES. UTURA SIÇÕES	LOS E S DE USC	o s
21/06/2011			21000129	NIZE ANT		DO DE PILIAL	DE OUTRA OF	×	×	DEPENDE AUTORIZ GOVERN	NTE DE	1-sim 3-não
DATA DA ASSINATURA 07/12/2012 PARA: USO: EXC DEFERIDO. PUBLIQUE-SE LAURA DO NASCI MAT. NY	EUSIVO DA E ARQUIVE- PENTO SANCHES 2,15834 TICEMAT	JUNTA AL	DO EMPRESARIO	Gur	JUNTA CERTIF Britoco presa 51 8 SELL PERRET	CO O REI (o: 12/12	GISTRO EM: 5667-7, DE 68 4 SUZ	04/02/20	113 EC 12 18 18 ROS	O GROS	550 121256677	

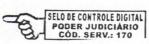
2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. CÓD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

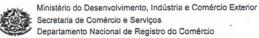
AUTENTICAÇÃO JU

Esta cópia foi reproduzida nesta Secrentia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 28 cie Abril de 2014.

Estado de Mato Grosso. Alo de Notas e de Registro Selo.AKU85761. Cod. Alo 06 Valor R\$ 2,20 +ISSQN Consulte http://www.tj.rnt.sov.br/seles Atend.PRISCILA







REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO		RESA - NI	RE DA SEDE	18112	T NIRE DA FILIAL (reerchar som	anta se alo referente a filial)	44172	
51800255684					xxxxxxxx					COLUMN AND A COUNTY CO.
GISELI FERREI							•			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		-			SOLTEI	2/7	ì			
SEXO	REGIME DE BEI				JOLIEN		-			
M F D		XXXXXX	((mãe)					
NASCIDO EM (data de nascime		TIDENTID	ADE (número)		Órgão emissor	HA BEZI	ERRA DA CRUZ		(número)	
12/08/1983	1	144	36671		SSP		MT	9	56.791.111	1-87
EMANCIPADO POR (forma de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	emancipação - somente	e no caso o	de menor)							
DOMICILIADO NA (LOGRADO RUA ILSA FERF		RAES							126	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO	0414	20.1/5005		GEP 70 550 400		CÓDIGO DO M junta Comercial	
XXXXXXXXXXXXXX RESIDENCI				CAMI	O VERDE		78.553-422		4493	UF
SINOP declara, sob as per	nae da loi não	octor i	mnadida da averse	ar ativi	dada ampras	ária qua	กลัด กดรรมเ			MT
outro registro de e	mpresário e re	quer à	JUNTA COMERCI	AL DO	ESTADO DE	MATO C	ROSSO DESCRIÇÃO DO EVENTO			
002	ALTERAÇÃO	0			021	10	ALTERAÇÃO DE I EMPRESARIAL)	DADOS	(EXCETO NO	ME
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVI	ENTO			CÓDIGO DO EVEN		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX			
NOME EMPRESARIAL GISELI FERRE	IRA DA CRUZ	ME				0000				
LOGRADOURO (rua,ev, etc)	TO T							N	ÚMERO	
RUA ILSA FERF	REIRA DE MO	RAES	BAIRRO/DISTRITO				CEP	4	26 ICODIGO DO	MUNICIPIO CONTRACTOR
xxxxxxxxxxx			RESIDENCIAL	CAMP	O VERDE		78.553-422		(Uso da junta 4493	
MUNICIPIO			I MT	PAIS BRA	SII		ETRONICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$			CAPITAL - (por extenso)	-		*****	^^^^			
180.000,00	DESCRIÇÃO DO OBJETO		D E OITENTA MIL	REAL	5.					
ECONÔMICA (cnae)	ATIVIDADES	DE S	ONORIZAÇÃO E	DE ILI	JMINAÇÃO,	PRODU	JÇÃO DE ESPE	TACU	LOS DE RO	ODEIOS,
Atividade Principal 9001906	OUTRAS ATI	VIDAD	SIMILARES, GES DES. DISCOTECA	AS, DA	NCETERIA	S, SALO	ES DE DANÇA	E SIM	ILARES.	
Atividade secundária 9001905	TEMPORARI	O. SEI	AIMES, ALUGUE RVIÇOS DE ORG	SANIZA	ACÃO DE FI	EIRAS. C	CONGRESSOS.	EXPO	SICÕES E	FESTAS
9003500	COM SERVI	IÇO E	DE RECEPÇÃO,	DEC	ORAÇÃO I	CERI	MONIAL.XXXXX	XXXX	xxxxx x	XXXXXXXX
9329801	^^^^	^^^	^^ ^^^^^	^^^						
7732202										
7739003 8230001										
DATA DE INICIO DAS ATIVIDA	ADES NÚM	ERO DE IN	SCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFI NIRE AN	ERÊNCIA DE SEDE (OU DE FILIAI.	DE OUTRA UF	Uf	USO DA JUN	TA COMERCIAL
21/06/2011			21000129	xxxx	XXXXXXXX			xx	AUTORIZAÇA GOVERNAMI	EDE 1-sin
ASSINATURA DA FIRMA PEL			ntante/assistente/gerer.tu;		1-	C				
DATA DA ASSINATURA	ASSI		O EMPRESARIO	no.	400	crui	f-me			
05/06/2013	1			W-	4			None Street Co.	State of the State of	mentania ambahah Kalifati
PARA USO EXCL	USIVO DA J	Serence and the	1995年7月後4年至于杨宗宗并近,杨江本公司的大学	17	U. S. A.		18 9 44 PM (8 1 - 18)	1,000		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E	ARQUIVE-S		JTENTICAÇÃO	推進學	THE THE PARTY OF T	COMED	CIAL DO ESTADO	DEM	ATO GROS	50 30705284
_ 3	de Santos)	-		W	OF BU	ICO O RE	CIAL DO ESTADO GISTRO EM: 10/06 70528-4, DE 08/06	2013	DOD IN THE	
Agente Adm. Fa	zendária			N a	Protoc	0.0025	Comment of Co	N.	Militaring	
1	77111111			All Charles	moresa:51	BIOHES.	200	1	HHHHH	
Matricula 495.	10.011 11 2			135	Impresa:51	IRA DA	RUZ ME NARJARA	BAIRR	OS RETARIA GER	1481671

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida rosta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop 17, 38 de Abril de 2014.

Estado de Mato Grosso

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.AKU85718. Cod Ato 05 Valor R\$ 2,20 +ISSQN
Consulte http://www.ti.mt.dov.hr/setre Atoni BBISQU





2º OFICIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Juridica
Registro Civil DAS PESSOAS
REG. CIVIL DAS PESSOAS
REG



Secretaria de Estado de Fazenda



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 20/06/2014 - 11:26:23

Certidão referente ao IPVA

Número: 0012065000

Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : 13.426.816-4 Razão Social : GISELI FERREIRA DA CRUZ 95679111187

Emitida em: 20/06/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço www.sefaz.mt.gov.br.

Certidão válida até: - Fornecimento Gratuito Número de Autenticação:

* variável conforme seja a consulta efetuada em relação à inscrição estadual, ao CNPJ ou ao CPF

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até 20/07/2014 - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade: T2992TM222L2T2UL

Retornar

© Copyright 2001-2014 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Fis Rub 20/06/2014



SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO CERTIDÃO NEGATIVA Nº 3378/2014

	Nome Civil ou Comercial -	
17384 GISELI FERREIR		
	− Residência ou Domicilio Tribut	írio —
Rua EST G,12,		
Bairro: COMUNIDADE C	AMPO VERDE	
Município: SINOP	MT 78553-422	
	erfiege-	
13.841.921/0001	-29	
	DESCRIÇÃO-	
NIHILLLLLLL		
		No. 200
	FINALIDADE DA CERTIDÃO	
PARA FINS DE LICITAÇÃO		
	Não Rasure	
· mi		
	ando e Direito da Fazenda Pública RTIFICO, para finalidade acima in	
Fazenda do Município, r	eferente a impostos, taxas, juros, co	orreção monetária, Divida Ativa de
	iis tributos municipais até a presen	
	entes, forneço a presente CERTIDA	O NEGATIVA, a qual produzira os
efeitop jegais: ITURA DE	Orcamento	
Departamento de Administra	ição Tributária	
Responsável pela pesqu	ilsa	VÁLIDA ATÉ: 10/07/2014
Em: 10 1 0G	1_2014_	SINOP 10 de Junho de 200
Servidor(a):		
Assinatura: \\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	LO. /	100 Mile
.		Lwy, Milanguras
Servidor Repor		IZA PEREIRA ALVES PASQUALOTTS &

FIs_ Rub



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 083662014-88888921

Nome: GISELI FERREIRA DA CRUZ

CNPJ: 13.841.921/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/03/2014. Válida até 20/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13841921/0001-29

Razão Social: GISELI FERREIRA DA CRUZ

RUA G 12 / COM CAMPO VERDE / SINOP / MT / 78556-422 Endereço:

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2014 a 08/07/2014

Certificação Número: 2014060909053288311629

Informação obtida em 18/06/2014, às 13:48:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GISELI FERREIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.841.921/0001-29 Certidão n°: 48949006/2014

Expedição: 06/06/2014, às 11:28:18

Validade: 02/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **GISELI FERREIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.841.921/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GISELI FERREIRA DA CRUZ

CNPJ: 13.841.921/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do

pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.receita.fazenda.gov.br.

^o 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:11:01 do dia 24/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2014.

Código de controle da certidão: FE9B.E959.4426.A646

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Av. Gaspar Dutra – SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA- MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 178/2013 -Municipal de Sinop. através do **PROCESSO** Prefeitura ADMINISTRATIVO DE Adesão à Ata de Registro de Preços nº 178/2013 - Pregão Presencial nº 167/2013, Registro de Preços nº 158/2013 da Prefeitura de Sinop - MT, visando a contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação e palco para atender as festividades do aniversário do Município de Cláudia, que acontecerá nos dias 01 a 06 de Julho, EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: GISELI FERREIRA DA CRUZ ME, CNPJ: 13.841.921/0001-29.

Valor Total Aderido: R\$ 44.720,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos e vinte reais).

Cláudia - MT, 23 de Junho de 2014.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



mentação de ruas não pavimentadas e recapeamento em ruas do município, conforme Convênio 058/12, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o município de Campo Novo do Parecis. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de junho de 2014.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO Nº 031/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do PREGÃO Nº 031/2014 — REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TRANSMISSÃO DE DADOS — INTERNET — PARA ATENDER AS ESCOLAS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: a empresa EMTEC - EMPRESA DE TECNOLOGIA EMPREENDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA — ME, CNPJ 777.792/0001-54, foi vencedora do certame com o valor total de R\$ R\$ 17.700,00 .zessete mil e setecentos reais). Campo Verde, 25 de junho de 2014. *Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira*

NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO 064/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da pregoeira oficial, comunica aos interessados a nova data para a realização do Pregão nº 064/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO À DISTÂNCIA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO EM DIVERSOS PONTOS NOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, uma vez que na primeira chamada o pregão resultou em fracassado devido a inabilitação das empresas licitantes. O Pregão 064/2014 será realizado no dia 10 de julho de 2014, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, Retirada do edital www.campoverde. mt.gov.br . Maiores informações: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Campo Verde, 18 de junho de 2014. ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME - Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO na modalidade pregão (presencial) nº 070/2014, no dia 09 de JULHO de 2014, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@ coverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação https://doi.org/10.1244. Em conformidade com

Ana Carolina S. Braga Blume Pregoeira

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, toma público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO MINI ESTÁDIO VALE DO SOL NA CIDADE DE CAMPO VERDE - MT, na modalidade Tomada de Preços nº 011/2014, a se realizar no dia 11 de julho de 2014 às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 25 de junho de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume Pregoeira

AVISO DE PREGÃO SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLHEDORA DE FORRAGENS PARA ATENDER A COMUNIDADE DOM OSÓRIO, na modalidade pregão (presencial) nº 066/2014, no dia 09 de JULHO de 2014, às 9:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 25 de junho de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 010/2014. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Revitalização da Praça Central (Praça do Avião) no Municipio de Canarana-MT, conforme especificações do edital. REALIZAÇÃO: 11/07/2014. HORAS: 08:30 hs (horário Brasília). O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 07:30 às 17:30 horas, pelo email licitações.canarana@gmail.com ou ainda www.canarana.mt.gov.br até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Canarana - MT, 24 de Junho de 2014.

Iraci Salete de Vargas - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município De Cláudia— MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 178/2013 — Prefeitura Municipal de Sinop, através do Processo Administrativo De Adesão à Ata de Registro de Preços nº 178/2013 - Pregão Presencial nº 167/2013, Registro de Preços nº 158/2013 da Prefeitura de Sinop — MT, visando a contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação e palco para atender as festividades do aniversário do Município de Cláudia, que acontecerá nos dias 01 a 04 de Julho, Empresa Detentora Da Ata De Registro De Preços: GISELI FERREIRA DA CRUZ ME, CNPJ: 13.841.921/0001-29. Valor Total Aderido: R\$ 44.720,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos e vinte reais). Cláudia — MT, 23 de Junho de 2014.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS № 013/2014

A Prefeitura Municipal De Cocalinho-MT, Torna Publico Aos Interessados Que Realizara Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Registro De Preços № 013/2014, Para Futuras E Eventuais Aquisições De Medicamentos Para A Secretaria De Saúde E Suas Unidades. O Credenciamento Sera Das 08.30 As 09:00 Hrs (Hr Brasília), E A Abertura Se Iniciara As 09:00 Hrs (Hr Brasília) Do Dia 08/07/2014. Maiores Informações E O Edital Completo Poderão Ser Adquiridos De Segunda A Sexta-Feira Das 08:00 As 11:00 Hrs E Das 13:00 As 17:00 Hrs (Hr Brasília), Na Sala De Licitação Ou Pelo Fone: 66-3586-1595. Cocalinho-MT, 25 De Junho De 2014. Rogério Moreira - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 001/2014. Tipo: Técnica e Preço

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública, com data de abertura prevista para o dia 29 de Julho de 2014, ás 08:00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade, correspondentes ao estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a Prefeitura Municipal de Colíder - MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder — Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 — Centro — Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colider/MT, em 26 de Junho de 2014.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA - Presidente

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2014

Considerando que a Prefeitura Municipal de Colíder-MT, promoverá licitação na modalidade "Concorrência Pública", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, faz saber através da sua Comissão Permanente de Licitação que estão abertas às inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em umas dessas áreas, para integrar a Subcomissão Técnica, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento do Edital nº 061/2014 da Concorrência Pública nº. 001/2014, para contratação de agência de propaganda nos termos da lei federa nº. 12.232/2010. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, de 30/06/2014 a 09/07/2014, das 8h às 11:00h, na Prefeitura Municipa de



MARCATO BENSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME CNPJ. 11.065.514/0001-41

Endereço: Rua das Orquídeas, 603 1º Andar - Jardim Botânico CEP 78.556-054 Sinop - MT

			LOCAÇÃO DE SOM ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS 5.001 ATÉ 15.000		4 = 3
			PESSOAS/DIA		
			CONTENDO NO MÍNIMO: SOM PERIFÉRICO P.A		
3	04	UNID.	CONTENDO: MESA DIGITAL COM 48 CANAIS, 01	R\$ 3.400,00	R\$ 13.900,00
			PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES		
			DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01		
			ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04		01.
			EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE		
			GATE, 12 CANAIS DE COMPRESSOR, 02 CANAIS		0.10
			DE COMPRESSOR VALVULADO, 01 CD PLAYER,		
			01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE		
			COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E		
			MONITOR. P.A. CONTENDO: 32 CAIXAS DE LINE		
			ARRAY. 32 CAIXAS SUBGRAVE, 12		
			AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE		
			ARRAY, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS		
		Į.	FREQUÊNCIAS DE SUB, FRONT FILL		
			AMPLIFICADOS. MONITOR CONTENDO: 01 MESA		
			DIGITAL DE 48 CANAIS COM 24 MANDADAS DE		
			MONITOR, 01 ANALISADOR DIGITAL, 02		
			EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE		
			COMPRESSORES, 02 CANAIS DE COMPRESSORES		
			VALVULADO, 08 CANAIS DE GATE, 01 CD		
			PLAYER, 01 DVD, 24 CANAIS DE POWERPLAY, 15		
			FONES DE OUVIDO PORTA PRÓ, 10	10.0	
			EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE		
			EQUALIZAÇÃO, 80 METROS MULTI CABO 56		
			VIAS, 10 GARRAS GLAMP LP, 20 PEDESTAIS		
			GIRAFA, 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 08 SUB		
			SNAKE, 15 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10		
			MONITORES AMPLIFICADOS, 02 CAIXAS SUB, 01		
			BATERIA COMPLETA, 01 MAIN POWER COM		
			ESTABILIZADOR DE 10.000 WATTS COM CHAVE		
			REVERSORA 220V/380V CONTENDO 08		
			TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V, ENTRADA		
			DE 250 AMPERES, SIDE FILL PROCESSADO E		
			AMPLIFICADO COM 04 CAIXAS LINE ARRAY, 04		
			CAIXAS SUB. MICROFONES: 15 SM 58,10 SM 57,05		
			SM 58 SEM FIO, 20 MICROFONES CONDENSER 81,		
			02 D 52, 04 MICROFONES PARA CORAL COM		
			CAPTAÇÃO DE AMBIÊNCIA, 10 DIRECT BOX		
			ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO, BACK LINE, 01		
			MESA 16 CANAIS, 02 CABEÇOTES VALVULADOS		
			DE 800 WATTS, 02 CAIXAS CONTENDO 4 ALTO		
			FALANTES DE 10 POLEGADAS, 02 CAIXA COM 01		
			FALANTE DE 15 POLEGADAS. PARA ATENDER		
			EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP.		

LOCAÇ	AO	DE	ILU	MINAÇ	AO	ESPECIAL	IZADA
PARA	EV	EN	ros	DE	1.00	1 ATÉ	5.000



6	04	UNID.	PESSOAS/DIA CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MESA DIGITAL PARA CONTROLAR PELO MENOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES COM 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 12 REFLETORES DE FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES DE FOCO 5 DE 1000 WATTS, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 01 VENTILADOR, 24 CANAIS DE DIMMER DIGITAL. MAIN POWER LUMINAÇÃO CONTENDO: DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250A, DISJUNTOR GERAL DE 225 A. TRELIÇAS EM ALUMÍNIO CONTENDO: 48 METROS LINEARES DE P30 DE 4 METROS, 24 METROS LINEAR DE P30 DE 1/2 METRO, 04 DOBRADIÇAS DUPLAS - P30, 12 ALGEMAS DUPLAS, 04 CUBOS P30 6 FACES, 04 TALHAS PARA 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA, PARA ATENDER EVENTOS NO	R\$ 3.290.00	R\$ 13.860,00
8	04	UNID.	MUNICIPIO DE SINOP. LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA - 1ª DIÁRIA, CONTENDO NO MÍNIMO: 14 METROS DE CENA, 12 METROS DE PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO UVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACKOUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA 02 TONELADAS COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 2000 KG CADA, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, RAMPA E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES EXIGIDAS, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,20 M X 3,60 COM RESITENCIA DE CARGA DE CAIXAS DE SONORIZAÇÃO PARA PUBLICO DE ATÉ 15.000 PESSOAS. 01 HOUSE-MIX CONTENDO: ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA MINIMA DE 40 CM DO SOLO, TUBULAR 1 ½ NA CHAPA 16 E 7/8 NA CHAPA 16, MEDINDO NO MÍNIMO 3,0 X 3,0 METROS, COBERTO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DA ESTRUTURA. 01 ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE MONITOR) CONTENDO NO MÍNIMO: ESTRUTURA EM TELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TE	R\$ 4.490,00	R\$ 18.400,00

PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E INTEMPÉRIES, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM HASTES TIPO COPPERWEL DE 5/8"X 2,40 METROS, EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA INTERLIGADOS COM A HASTE DA TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. 02 CAMARIM DE 3,0 X 3,0 METROS EM EXCELENTES CONDIÇÕES. COBERTO, CLIMATIZADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, 02 TOMADAS, COM PISO, FECHADO E COM PORTA DE ACESSO, PODENDO SER EM LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E PROTEÇÃO FUNGO, IVI/UV. CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.

Sinop/MT, 16 de Junho de 2014.

IraildulmBinse

11065514/000-41

MARCATO BENSO PRODUÇÕES

ARTÍSTICAS - ME

Ruz das Orquideas, 603 - 1º Andar

Jardim Botânico

CEP: 78 556-054 - SINOP - MATO GROSSO





Rua Bené, 2092, Bairro - Benjamim Raiser - Cep: 78.890-000 - Sorriso - MT Fone - (66) 3545-0484/9226-0536 - E mail: jvsonorizacaomt@hotmail.com

RR Publicidade - ME - CNPJ 09.662.568/0001-42

			LOCAÇÃO DE SOM ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO MÍNIMO: SOM PERIFÉRICO P.A		
3	04	UNID.	CONTENDO: MESA DIGITAL COM 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04	R\$ 3.900,00	R\$ 15.600,00
			EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 12 CANAIS DE COMPRESSOR, 02 CANAIS DE COMPRESSOR VALVULADO, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E		
			MONITOR. P.A. CONTENDO: 32 CAIXAS DE LINE ARRAY, 32 CAIXAS SUBGRAVE, 12 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS		
			FREQUÊNCIAS DE SUB, FRONT FILL AMPLIFICADOS. MONITOR CONTENDO: 01 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 24 MANDADAS DE MONITOR, 01 ANALISADOR DIGITAL, 02 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE COMPRESSORES, 02 CANAIS DE COMPRESSORES		
			VALVULADO, 08 CANAIS DE GATE, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 24 CANAIS DE POWERPLAY, 15 FONES DE OUVIDO PORTA PRÓ, 10 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 80 METROS MULTI CABO 56 VIAS, 10 GARRAS GLAMP LP, 20 PEDESTAIS		
			GIRAFA, 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 08 SUB SNAKE, 15 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES AMPLIFICADOS, 02 CAIXAS SUB, 01 BATERIA COMPLETA, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 10.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO 08		
			TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V, ENTRADA DE 250 AMPERES, SIDE FILL PROCESSADO E AMPLIFICADO COM 04 CAIXAS LINE ARRAY, 04 CAIXAS SUB. MICROFONES: 15 SM 58,10 SM 57,05 SM 58 SEM FIO, 20 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 04 MICROFONES PARA CORAL COM		
			CAPTAÇÃO DE AMBIÊNCIA, 10 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO, BACK LINE, 01 MESA 16 CANAIS, 02 CABEÇOTES VALVULADOS DE 800 WATTS, 02 CAIXAS CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS, 02 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP.		

LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIALIZADA
PARA EVENTOS DE 1.001 ATÉ 5.000
PESSOAS/DIA CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MESA
DIGITAL PARA CONTROLAR PELO MENOS 32
MOVINGS, 160 REFLETORES COM 200 CENAS, 01
INTERCOM 04 VIAS, 12 REFLETORES DE FOCO 1

Fls Rub

6	04	UNID.	DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES DE FOCO 5 DE 1000 WATTS, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS 01	R\$ 3.500.00	R\$ 14.000,00
1			MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500		
			WATTS, 01 VENTILADOR, 24 CANAIS DE DIMMER		
			DIGITAL. MAIN POWER LUMINAÇÃO		
			CONTENDO: DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS		
			DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250A,		
			DISJUNTOR GERAL DE 225 A. TRELIÇAS EM		
0 1			ALUMÍNIO CONTENDO: 48 METROS LINEARES		
			DE P30 DE 4 METROS, 24 METROS LINEAR DE P30		
			DE 2 METROS, 04 METROS LINEAR DE P30 DE 1/2 METRO, 04 DOBRADIÇAS DUPLAS - P30, 12		
_4			ALGEMAS DUPLAS, 04 CUBOS P30 6 FACES, 04		
			TALHAS PARA 01 TONELADA COM CORRENTE		
			DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000		
			KG CADA, PARA ATENDER EVENTOS NO		
			MUNICIPIO DE SINOP.		
			LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA		
			ATENDER EVENTOS DE 5.001 ATÉ 15.000		
			PESSOAS/DIA - 1ª DIÁRIA, CONTENDO NO		
			MÍNIMO: 14 METROS DE CENA, 12 METROS DE		
			PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08		
			METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELIÇADO DE		
			FERRO COM COBERTURA EM TELHAS		
			GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO		
			E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV,		
0	04	LINID	CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO	P\$ 4 800 00	R\$ 19.200,00
8	04	UNID.	BLACKOUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM	R\$ 4.800,00	K\$ 19.200,00
			MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM		
			COMPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA 02		
			TONELADAS COM CORRENTE DE 10 METROS, 08		
			CINTAS PARA SUPORTAR 2000 KG CADA,		
			FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO		
			PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM		
			PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL		
			CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES,		
			RAMPA E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO		
			EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS		
			VIGENTES EXIGIDAS, GUARDA CORPO EM		
			MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE		
			1,0 METRO COM TRAVAMENTO. 02 TORRES DE		
			P.A. FLY EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,20 M X 3,60		
			COM RESITENCIA DE CARGA DE CAIXAS DE		
			SONORIZAÇÃO PARA PUBLICO DE ATÉ 15.000		
			PESSOAS. 01 HOUSE-MIX CONTENDO:		
			ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA MINIMA		
			DE 40 CM DO SOLO, TUBULAR 1 1/4 NA CHAPA 16		
			E 7/8 NA CHAPA 16, MEDINDO NO MÍNIMO 3,0 X		
			3,0 METROS, COBERTO E COM FECHAMENTO		
			NAS LATERAIS, GRADE DE PROTEÇÃO EM		
			TORNO DA ESTRUTURA. 01 ÁREA DE SERVIÇO		
			(HOUSE MONITOR) CONTENDO NO MÍNIMO:		
			ESTRUTURA EM TRELIÇADO DE FERRO COM		
			COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU		
			LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS,		
			PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM		
			POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO		
		+	EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACKOUT		
			(CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO		
			NAVAL, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO		
			PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR		
			PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO		
			TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS		



METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO		
COM TRAVAMENTO. ATERRAMENTO DAS		
ESTRUTURAS COM HASTES TIPO COPPERWEL		
DE 5/8"X 2,40 METROS, EM COBRE OU SIMILAR,		
COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO,	b company '	
CABOS PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO		
MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO,		
INTERLIGADOS COM A HASTE DA TERRA E AS		
JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A		
ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. 02		
CAMARIM DE 3,0 X 3,0 METROS EM EXCELENTES		
CONDIÇÕES, COBERTO, CLIMATIZADO,		
ILUMINAÇÃO INTERNA, 02 TOMADAS, COM		
PISO, FECHADO E COM PORTA DE ACESSO,		
PODENDO SER EM LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E		
ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV,		
CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA		
RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO		
BLACK-OUT. PARA ATENDER EVENTOS NO		
MUNICÍPIO DE SINOP.		

Sorriso/NT, 16 de Junho de 2014.



T.E.S Trovão

GILVANI RENETLAIE

IE: 13.173.071-1 CNPJ: 01.667.618/0001-72

Av. Brasil, 1747 Centro - Vera/MT CEP: 78.880-000 Gilvani (Trovão) (66) 9601-3233 Venda de Equipamentos novos e usados para sonorização de Clubes, Lojas, Templos e Ambientes Diversos.

			LOCAÇÃO DE SOM ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA		
3	04	UNID.	CONTENDO NO MÍNIMO: SOM PERIFÉRICO P.A CONTENDO: MESA DIGITAL COM 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES	R\$ 3.700,00	R\$ 14.800,00
			DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04		
			EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 12 CANAIS DE COMPRESSOR, 02 CANAIS		
			DE COMPRESSOR VALVULADO, 01 CD PLAYER,		
			01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E		
			MONITOR. P.A. CONTENDO: 32 CAIXAS DE LINE		
			ARRAY, 32 CAIXAS SUBGRAVE, 12	•	
			AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS		
			FREQUÊNCIAS DE SUB, FRONT FILL		
			AMPLIFICADOS. MONITOR CONTENDO: 01 MESA		
			DIGITAL DE 48 CANAIS COM 24 MANDADAS DE MONITOR, 01 ANALISADOR DIGITAL, 02		
			EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE		
			COMPRESSORES, 02 CANAIS DE COMPRESSORES		
			VALVULADO, 08 CANAIS DE GATE, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 24 CANAIS DE POWERPLAY, 15		
			FONES DE OUVIDO PORTA PRÓ, 10		
			EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE		
			EQUALIZAÇÃO, 80 METROS MULTI CABO 56 VIAS, 10 GARRAS GLAMP LP, 20 PEDESTAIS		
			GIRAFA, 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 08 SUB		
			SNAKE, 15 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10		
			MONITORES AMPLIFICADOS, 02 CAIXAS SUB, 01 BATERIA COMPLETA, 01 MAIN POWER COM		
			ESTABILIZADOR DE 10.000 WATTS COM CHAVE		
			REVERSORA 220V/380V CONTENDO 08		
			TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V, ENTRADA DE 250 AMPERES, SIDE FILL PROCESSADO E		
			AMPLIFICADO COM 04 CAIXAS LINE ARRAY, 04		
			CAIXAS SUB. MICROFONES: 15 SM 58,10 SM 57,05		
			SM 58 SEM FIO, 20 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 04 MICROFONES PARA CORAL COM		
			CAPTAÇÃO DE AMBIÊNCIA, 10 DIRECT BOX		
			ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO, BACK LINE, 01		
			MESA 16 CANAIS, 02 CABEÇOTES VALVULADOS DE 800 WATTS, 02 CAIXAS CONTENDO 4 ALTO		
			FALANTES DE 10 POLEGADAS, 02 CAIXA COM 01		
			FALANTE DE 15 POLEGADAS. PARA ATENDER		
			EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP.		

			PARA EVENTOS DE 1.001 ATÉ 5.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MESA DIGITAL PARA CONTROLAR PELO MENOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES COM 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 12 REFLETORES DE FOCO 1		/
6	04	UNID.	DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES DE FOCO 5 DE 1000 WATTS, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 01 VENTILADOR, 24 CANAIS DE DIMMER	R\$ 3.400.00	R\$ 13.600,00



		DIGITAL. MAIN POWER LUMINAÇÃO		
		DIGITAL. MAIN FOWER LUMINACAU		
		CONTENDO: DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS		
		DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250A,		
		DISJUNTOR GERAL DE 225 A. TRELIÇAS EM		
		ALUMÍNIO CONTENDO: 48 METROS LINEARES		
		DE P30 DE 4 METROS, 24 METROS LINEAR DE P30		
		DE 2 METROS, 04 METROS LINEAR DE P30 DE 1/2		
		METRO, 04 DOBRADIÇAS DUPLAS - P30, 12		
		ALGEMAS DUPLAS, 04 CUBOS P30 6 FACES, 04		
		TALHAS PARA 01 TONELADA COM CORRENTE		
		DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000		
		KG CADA, PARA ATENDER EVENTOS NO		
		MUNICIPIO DE SINOP.		
		LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA		
		ATENDER EVENTOS DE 5.001 ATÉ 15.000		
		PESSOAS/DIA - 1ª DIÁRIA, CONTENDO NO		
		MÍNIMO: 14 METROS DE CENA, 12 METROS DE		
		PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08		
		METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELIÇADO DE		
		FERRO COM COBERTURA EM TELHAS		
		GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO		
		E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV,		
		CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA		
8 04 U	NID.	RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO	R\$ 4.700,00	R\$ 18.800,00
		BLACKOUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM		
		MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM		
		COMPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA 02		
		TONELADAS COM CORRENTE DE 10 METROS, 08		
T		CINTAS PARA SUPORTAR 2000 KG CADA,		
		FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO		
		PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM		
		PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL		
		CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES,		
		RAMPA E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO		
		EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS		
		VIGENTES EXIGIDAS, GUARDA CORPO EM		
		MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE		
		1,0 METRO COM TRAVAMENTO. 02 TORRES DE		
		P.A. FLY EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO),		
		MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,20 M X 3,60		
		COM RESITENCIA DE CARGA DE CAIXAS DE		
		SONORIZAÇÃO PARA PUBLICO DE ATÉ 15.000		
		PESSOAS. 01 HOUSE-MIX CONTENDO:		
		ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA MINIMA		
		DE 40 CM DO SOLO, TUBULAR 1 ¼ NA CHAPA 16		
		E 7/8 NA CHAPA 16, MEDINDO NO MÍNIMO 3,0 X		
		3,0 METROS, COBERTO E COM FECHAMENTO		
		NAS LATERAIS, GRADE DE PROTEÇÃO EM		
		TORNO DA ESTRUTURA. 01 ÁREA DE SERVIÇO		
		(HOUSE MONITOR) CONTENDO NO MÍNIMO:		
		ESTRUTURA EM TRELIÇADO DE FERRO COM		
		COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU		
		LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS,		
		PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM		
		POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO		
		EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACKOUT		
		(CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE		
		2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO		
		NAVAL, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO		
		PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR		
		PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO		
		TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS		
		INTEMPÉRIES, GUARDA CORPO EM MATERIAL		
		METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO		
		COM TRAVAMENTO. ATERRAMENTO DAS		
		ESTRUTURAS COM HASTES TIPO COPPERWEL		
		DE 5/8"X 2,40 METROS, EM COBRE OU SIMILAR,	. /	
		COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO,	P /	
		CABOS PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO		400
		MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO,	1/	
		INTERLIGADOS COM A HASTE DA TERRA E AS	<i>Y</i>	
		JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A	~	



er	ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. 02 CAMARIM DE 3,0 X 3,0 METROS EM EXCELENTES CONDIÇÕES, COBERTO, CLIMATIZADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, 02 TOMADAS, COM PISO, FECHADO E COM PORTA DE ACESSO, PODENDO SER EM LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV,	
	CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.	

Vera/MT, 16 de Junho de 2014.





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 - Adesão a Ata de Registro de Preços 178/2013 - Prefeitura Municipal de Sinop/MT.

Objeto: Contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação e palco para atender as festividades do aniversário do Município de Cláudia, que acontecerá nos dias 01 a 06 de Julho. Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia - MT, 27 de Junho de 2014.

João Batista Moraes De Oliveira Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, na conformidade do Art. 43 inciso VI da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, Adjudica a presente licitação a empresa GISELI FERREIRA DA CRUZ ME. Classificada como vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 – Adesão a Ata de Registro de Preços 178/2013 – Prefeitura Municipal de Sinop/MT.

Cláudia - MT, 27 de Junho de 2014.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

Contrato No 025/2014

CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA E A EMPRESA GISELI FERREIRA DA CRUZ - ME.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Gaspar Dutra, s/n, Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.310.499/0001-04, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, Brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia – MT, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa GISELI FERREIRA DA CRUZ - ME, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 13.841.921/0001-29, estabelecida a Rua Ilsa Ferreira De Moraes, nº 426, Residencial Campo Verde, Sinop/MT, representada neste ato pela Srª Giseli Ferreira Da Cruz, inscrita no CPF nº 956.791.111-87e portadora do RG. nº 14436671 SSP/MT, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 178/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente Contrato é a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 178/2013, que consiste na contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação e palco para atender as festividades do aniversário do Município de Cláudia, que acontecerá nos dias 01 a 06 de Julho.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - Os itens, preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, para qual a CONTRATANTE adere são os seguintes:

Prefeitura Municipal de Cláudia

Everson

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

_			LOCACÃO DE COM ECDECTATAZADO		1
			LOCAÇÃO DE SOM ESPECIALIZADO		
			PARA ATENDER EVENTOS 5.001 ATÉ		
			15.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO		
3	04	UNID.	MÍNIMO: SOM PERIFÉRICO P.A	R\$ 3.400,00	R\$ 13.600,00
			CONTENDO: MESA DIGITAL COM 48		
			CANAIS, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02		
			EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE		1
			EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE		
			ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS		1
			PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 12		
			CANAIS DE COMPRESSOR, 02 CANAIS DE		
			COMPRESSOR VALVULADO, 01 CD		
			PLAYER, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01		
			CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS		
			MESAS DE P.A. E MONITOR. P.A.		
			CONTENDO: 32 CAIXAS DE LINE ARRAY,		
			32 CAIXAS SUBGRAVE, 12		
			AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS		
			LINE ARRAY, 08 AMPLIFICADORES		
			DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB,		
			FRONT FILL AMPLIFICADOS. MONITOR		
			CONTENDO: 01 MESA DIGITAL DE 48		
			CANAIS COM 24 MANDADAS DE		
			MONITOR, 01 ANALISADOR DIGITAL, 02		
	1	1	EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS		
			DE COMPRESSORES, 02 CANAIS DE		
			COMPRESSORES VALVULADO, 08 CANAIS		
			DE GATE, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 24		
			CANAIS DE POWERPLAY, 15 FONES DE		
			OUVIDO PORTA PRÓ, 10 EQUALIZADORES		
			DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 80		
			METROS MULTI CABO 56 VIAS, 10		
			GARRAS GLAMP LP, 20 PEDESTAIS		
			GIRAFA, 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 08 SUB		
			SNAKE, 15 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10		
			MONITORES AMPLIFICADOS, 02 CAIXAS		
			SUB, 01 BATERIA COMPLETA, 01 MAIN		
			POWER COM ESTABILIZADOR DE 10.000		
			WATTS COM CHAVE REVERSORA		
			220V/380V CONTENDO 08 TOMADAS 220V,		
			08 TOMADAS 110V, ENTRADA DE 250		
			AMPERES, SIDE FILL PROCESSADO E		
			AMPLIFICADO COM 04 CAIXAS LINE		
			ARRAY, 04 CAIXAS SUB. MICROFONES: 15		
			SM 58,10 SM 57,05 SM 58 SEM FIO, 20		
	1		MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 04		
			MICROFONES PARA CORAL COM		
			CAPTAÇÃO DE AMBIÊNCIA, 10 DIRECT		
	1		BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO,		
	1		DOLLARITO, TO DIRECT BOX I NOSIVO,		

Prefeitura Municipal de Cláudia



Everion



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

			BACK LINE, 01 MESA 16 CANAIS, 02 CABEÇOTES VALVULADOS DE 800 WATTS, 02 CAIXAS CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS, 02 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP. LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO		
6	04	UNID.	ESPECIALIZADA PARA EVENTOS DE 1.001 ATÉ 5.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MESA DIGITAL PARA CONTROLAR PELO MENOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES COM 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 12 REFLETORES DE FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES DE FOCO 5 DE 1000 WATTS, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 01 VENTILADOR, 24 CANAIS DE DIMMER DIGITAL. MAIN POWER LUMINAÇÃO CONTENDO: DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250A, DISJUNTOR GERAL DE 225 A. TRELIÇAS EM ALUMÍNIO CONTENDO: 48 METROS LINEARES DE P30 DE 4 METROS, 24 METROS LINEAR DE P30 DE 2 METROS, 04 METROS LINEAR DE P30 DE 1/2 METRO, 04 DOBRADIÇAS DUPLAS - P30, 12 ALGEMAS DUPLAS, 04 CUBOS P30 6 FACES, 04 TALHAS PARA 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICIPIO DE SINOP.	R\$ 3.290.00	R\$ 13.160,00

Prefeitura Municipal de Cláudia

Everson

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

8	04	UNID.	LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA - 1ª DIÁRIA, CONTENDO NO MÍNIMO: 14 METROS DE CENA, 12 METROS DE PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACKOUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X	R\$ 4.490,00	R\$ 17.960,00
			1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA		
			02 TONELADAS COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 2000		
			KG CADA, FECHAMENTO COMPLETO DO		
			SOLO AO PISO DO PALCO, LONA		
			ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM		
			PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS		
			INTEMPÉRIES, RAMPA E ESCADA DE		
			ACESSO COM CORRIMÃO EM		
			CONFORMIDADE COM AS NORMAS		
			VIGENTES EXIGIDAS, GUARDA CORPO EM		
			MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM		
			TRAVAMENTO. 02 TORRES DE P.A. FLY		
			EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO),		
			MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,20 M X		
			3,60 COM RESITENCIA DE CARGA DE		
			CAIXAS DE SONORIZAÇÃO PARA		
			PUBLICO DE ATÉ 15.000 PESSOAS. 01 HOUSE-MIX CONTENDO: ESTRUTURA		
			METÁLICA COM ALTURA MINIMA DE 40		
			CM DO SOLO, TUBULAR 1 ¼ NA CHAPA 16		
			E 7/8 NA CHAPA 16, MEDINDO NO MÍNIMO		
			3,0 X 3,0 METROS, COBERTO E COM		0.0
			FECHAMENTO NAS LATERAIS, GRADE DE		
			PROTEÇÃO EM TORNO DA ESTRUTURA. 01 ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE MONITOR)		1
			CONTENDO NO MÍNIMO: ESTRUTURA EM		
			TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA		
			EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA		
			VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS,		
			PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM		
			POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO		
			The to Entition the Elikoteção		

Prefeitura Municipal de Cláudia



Everson



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

BLACKOUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO				
EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE				
TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL,				
FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO				
PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA				
COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E				
PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E				
OUTRAS INTEMPÉRIES, GUARDA CORPO				
EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA				
MÍNIMA DE 1,0 METRO COM				
TRAVAMENTO. ATERRAMENTO DAS				
ESTRUTURAS COM HASTES TIPO				
COPPERWEL DE 5/8"X 2,40 METROS, EM				
COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR				
PARALELO E PARAFUSO, CABOS				
PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO				
MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO,				
INTERLIGADOS COM A HASTE DA TERRA				
E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO				
A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL.				
02 CAMARIM DE 3,0 X 3,0 METROS EM				
EXCELENTES CONDIÇÕES, COBERTO,				
CLIMATIZADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, 02				
TOMADAS, COM PISO, FECHADO E COM				
PORTA DE ACESSO, PODENDO SER EM				
LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI				
FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV,				
CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE				
ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL				
E PROTEÇÃO BLACK-OUT. PARA				
ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE				
SINOP.				

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela locação dos itens quando solicitados.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

CLÁUSULA TERCEIRA – Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão nº 028/2014, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS RUB Everon

 \mathcal{H}



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Administração e nos limites estabelecidos na lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do Sr°. Airton de Lara – Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I. fiscalizar e atestar as locações dos itens, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II. comunicar eventuais falhas nas locações, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;
- III. garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com as locações.
- IV. emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

Prefeitura Municipal de Cláudia



Everson



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

I. efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona deste Contrato;

II. promover o acompanhamento e a fiscalização das locações, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas:

III.comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão e no presente Contrato;

IV. notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I. manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

II. atender as demais condições descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão) e na Ata de Registro de Preços;

III.responsabilizar-se pelas locações, objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;

IV. executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a **CONTRATADA** estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondente às demandas descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

V. Assinar o Contrato com o órgão/entidade referente a adesão do registro de preço no prazo não superior a 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação oficial.

VI. Entregar os itens locados, conforme as especificações técnicas e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE imediatamente.

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS 83 Rub & Everson

A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

VII. A CONTRATADA ficará obrigado a entregar os itens locados desta licitação, pretendidos pela Prefeitura Municipal de Cláudia, imediatamente, após solicitação formal através de Ordem de Fornecimento.

VIII. Os itens locados deverão ser entregues no Parque de Exposições do Município de Cláudia, sem ônus adicionais.

IX. Disponibilizar os itens locados dentro dos padrões estabelecidos na Ata de Registro de Preços e na proposta de preços apresentada.

X. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura Municipal de Cláudia, no tocante a locação dos itens assim como ao cumprimento das obrigações.

XI. A fiscalização realizada pela Prefeitura Municipal de Cláudia não exclui a responsabilidade da empresa em fiscalizar a entrega correta dos itens, conforme especificação na Ata de Registro de Preços;

XII. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da locação, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

XIII. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal de Cláudia qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondências;

XIV. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

XV. Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA – A CONTRATANTE deverá emitir ordem de Serviço estabelecendo dia, hora, quantidade, local de execução dos serviços e demais informações que achar pertinente para o bom cumprimento do objeto, no mínimo 05 (cinco) dias úteis, antes da realização do evento.

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIS Rub

Everson

4/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO – No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

PARÁGRAFO QUARTO - Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO – As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela **CONTRATANTE**. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com as conseqüências previstas abaixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão contratual poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

II - amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Everon



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

III - judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados, quando os houver sofrido e, ainda, terá direito a devolução de garantia e pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O CONTRATANTE poderá revogar este Contrato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal condita, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofcício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No tocante à recursos, representação e pedido de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Evernon



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade deste Contrato, o Município de Claudia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, as locações referidas na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Cláudia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Cláudia /MT, 27 de Junho de 2014.

Município de Cláudia/Prefeitura Municipal João Batista De Oliveira - Prefeito Municipal

Contratante

Giseli Ferreira Da Cruz Giseli Ferreira Da Cruz

Empresa/Contratada

Prefeitura Municipal de Cláudia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100- Cláudia-MT

Testemunhas

Nome: Hemilin Fernanda Tiedt

CPE: 041.620.821-54

Nome: Everson Ceser Konzen

CPF: 945.010.251-15

PREGÃO Nº

028/2014

ADESÃO A ATA Nº

178/2013 SOM,
ILUMINAÇÃO E

PALCO